



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2023



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023



MUNICIPIO DE VELAS

Índice

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	
MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
INTRODUÇÃO	5
SÍNTSE DO ORÇAMENTO	11
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	11
PREVISÕES ECONÓMICAS	15
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL	16
DESPESA	18
COMPOSIÇÃO.....	18
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	20
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	22
DESPESA OPERAÇÕES	24
RECEITA.....	25
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA.....	26
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2022	31
GRANDES OPÇOES DO PLANO.....	40
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	46
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES.....	50
RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	54
ORÇAMENTO INICIALCOM PLANO E RXTRA PLANO.....	61
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	66
MAPA DE PESSOAL.....	76
ANEXOS.....	116
VERIFICAÇÃO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL.....	117
MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS.....	119
ATA DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO.....	121
ATA DE DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DLIBERATIVO.....	122
EDITAL.....	123



Mensagem do Presidente Orçamento 2023

Caros Municípios,

Com a apresentação deste Plano e Orçamento para 2023, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, continuamos esta caminhada de desenvolvimento harmonioso do Nosso Concelho.

Os documentos provisionais em análise são bem demonstrativos da capacidade da Autarquia, em continuar a desenvolver a Nossa Terra de forma sustentada, equilibrada e com elevados rácios positivos bem patentes no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Após nove anos de muito trabalho, dedicação e empenho dos Executivos Municipais, em que foi necessário ultrapassar inúmeros constrangimentos aos mais variados níveis, num ano particularmente difícil por via da crise Sismo-vulcânica, cá estamos determinados e motivados em todos juntos continuarmos esta difícil missão de fazer do Nosso Concelho um lugar onde cada vez mais se gosta de estar e viver.

O Plano e Orçamento para 2023 é, sem dúvida, um documento estruturante, que visa o desenvolvimento da Nossa Terra e o bem-estar das Nossas Gentes, indo de encontro àqueles que são os compromissos assumidos para com os Municípios, no estrito cumprimento da aplicação da legislação em vigor.

O Orçamento para 2023 é, assim, realista e exequível tendo por base os seus fundos próprios, mas também as receitas provenientes no âmbito do próximo Quadro Comunitário de Apoio, prevendo-se uma receita global na ordem dos 9,3 milhões de € (dos quais a despesa corrente corresponde a sensivelmente 4,8 milhões de € e as despesas de capital a 4,3 milhões de €), sendo os encargos com dívida à banca na ordem dos 270 mil €.

Este é um Orçamento que prevê a realização de inúmeras obras, sendo bem demonstrativo na nossa





capacidade de investimento, mas, sobretudo, da realização de candidaturas ao novo Quadro Comunitário de Apoio 20/30, visando uma série de investimentos nos mais diversos setores e áreas, nomeadamente social, cultural, recreativo e desportivo, mas também na criação de mais e melhores condições de vida de forma generalizada aos Municípios.

Para além do investimento previsto, que será certamente um contributo para o desenvolvimento da economia local, este Orçamento continua a ser amigo das famílias, mantendo o IMI nos mínimos, bonificando as famílias com filhos, devolvendo-lhes a totalidade das receitas próprias do Município em sede de IRS, permitindo-lhes beneficiar de um melhor rendimento mensal, sendo mesmo o Município da Região com a menor Carga Fiscal para as famílias e empresas.

Mas este é também um Orçamento que visa aumentar o apoio social, por via do significativo valor na atribuição de Bolsas de Estudo aos Jovens do Concelho; o apoio à Natalidade, bem como a manutenção do apoio à Associação de Bombeiros na manutenção de um Corpo Permanente de Primeira Intervenção para Socorro à População; e, claro, a disponibilidade orçamental para continuar a apoiar as Nossas Instituições.

Importa salientar que houve uma atenção especial no aumento considerável de recursos financeiros atribuir às Juntas de Freguesia, por via dos Contratos de Delegação de Competências, que atinge no presente mandato autárquico os 20%, sendo estas o principal parceiro da Autarquia.

Por outro lado, este é um orçamento que mantém uma postura de proximidade com o setor empresarial, continuando a não cobrar o Imposto de Derrama às empresas, permitindo-lhes reinvestirem os seus lucros no Concelho, criando mais riqueza e mantendo e gerando novos postos de trabalho.

Em suma, este é um Orçamento que prevê criar melhores condições de vida à População, estimular a Economia local e colaborar com as Nossas Instituições, acreditando que todos juntos vamos construir um Concelho cada vez melhor, e onde se gosta de estar e viver...

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 elaborado pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e do estabelecido no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais, na sua versão atual.

Em cumprimento do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competência materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (Competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Velas para o ano 2023.

Os documentos previsionais para 2023 têm estrutura contabilística de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das seguintes matérias:

- a) Controlo interno (Ponto 2.9);
- b) Regras previsionais (Ponto 3.3);
- c) Modificações do orçamento (ponto 8.3.1.).

De acordo com o n.º 2 do Artigo 105.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho – Orçamento de Estado para 2022, nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade pública 1(NCP 1) do SNC-AP.

Os documentos previsionais para 2023, são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento para 2023, e restantes documentos (Delegação de Competências nas Freguesias, Autorização Previa Genérica da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais; Mapa de Pessoal; descrição de Responsabilidades Contingentes; mapa das Entidades Participadas; mapa com os compromissos plurianuais; relatório e normas de execução).



Deste modo, os documentos previsionais para 2023, têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos municípios, com especial incidência para a recuperação económica e social, devidos ao resultado dos efeitos dos últimos acontecimentos: Pandemia COVID 19; Invasão militar em larga escala da Federação Russa contra a Ucrânia e a crise Sismo Vulcânica que se tem vindo a sentir na ilha de São Jorge.
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas no atual Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia e no próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, bem como do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na área da habitação, com o “1.º Direito-Programa Apoio ao Acesso à Habitação”, no âmbito da Estratégia Local da Habitação do Concelho de Velas.

Adicionalmente, importa referir que nos moldes legislativos atuais o Orçamento de Estado é aprovado em data posterior à elaboração do Orçamento Municipal, pelo que eventuais alterações que venham a ser introduzidas à proposta de Orçamento de Estado não podem ser contempladas.

Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2023 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em comparação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo como classificação orgânica do Orçamento para 2023 e respetivos códigos de responsável, pela execução de projetos e ações das GOP a seguinte:


Quadro – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Código do Responsável
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
0103	Operações Financeiras	OF

Com a liquidação em 2015 das empresas municipais Velas Futuro e Terra de Fajãs o município deixou de possuir qualquer participação financeira que lhe conferisse uma posição de controlo.

No mapa seguinte e conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se as entidades participadas, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade	Percentagem de participação	Número de Identificação Fiscal	Valor Capital Social/ Estatutário	Percentagem de detenção do Capital Social
ART-Associação Regional do Turismo dos Açores	Detida a 4.35% pela Câmara Municipal das Velas	510648630	15.000	15.000
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Capitalização obrigatória	513319182	417.857.175,00 (demonstrações financeiras de 2018 do FAM)	198.337,50



Responsabilidades contingentes

De acordo com o estipulado pela alínea a) do nº 1 do art.º 46 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina a obrigatoriedade da divulgação dos passivos contingentes, ou seja, de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida, tendo sido reconhecidas como provisões.

No quadro seguinte sumariza-se os passivos contingentes derivados de processos em contencioso de acordo com a informação prestada pelo apoio jurídico externo ao município:

Identificação da Ação /Motivo	Situação	Valor da Ação
Ação Administrativa comum, forma ordinária, de responsabilidade civil, pelo motivo de indemnização por danos causados. Processo N.º 125/12.0BE PDL.	O processo encontra-se ativo, aguarda decisão do Tribunal.	800.000,00€
Ação Administrativa. Processo N.º 43/16.2 BE PDL.	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	348.209,00€
Ação Administrativa. Processo 165/17.2BEPDL-A	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	35.000,00€
Ação Administrativa. Processo N.º 87/19.2 BE PDL.	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	39.370,41€
Ação Administrativa. Processo N.º 72/20.1 BE PDL.	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho Judicial.	6.335,00€
Ação Administrativa. Processo N.º 163/20.9 T8 VLS.	O processo encontra-se agendado audiência de Julgamento.	6.000,00€
Ação Administrativa processo N.º 170/21.4T8VLS	Aguarda despacho após avaliação em perícia Judicial	246.746,75€



Evolução das Transferências do OE Para o Município de Velas e previsão para 2023.

Designação	2020	2021	%Variação 2021 P/2020	2022	%Variação 2022 P/2021	Prop.Orc	%Variação 2023 P/2022
						2023	
FEF (Corrente)	3 676 246,00	3 965 472,00	7,87%	3 899 699,00	-1,66%	3 833 052	-1,71%
FSM (Corrente)	92 576,00	92 576,00	0,00%	98 485,00	6,38%	101 489	3,05%
IRS (Corrente)	57 920,00	37 520,00	-35,22%	0,00	-100,00%	0	N/A
FEF (Capital)	408 472,00	440 608,00	7,87%	433 300,00	-1,66%	425 895	-1,71%
Tranf. Art.º35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013 (Capital)	389 118,00	446 158,00	14,66%	119 707,00	-73,17%	505 874	322,59%
Total Geral	4 624 332,00	4 982 334,00	7,74%	4 551 191,00	-8,65%	4 866 310,00	6,92%

A participação dos Municípios nos impostos do Estado resulta do disposto nos n.º(s) 1; 2 e 3 do artigo.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em que na alínea a) do n.º 3, define um montante pelo menos igual ao do ano anterior.

Pelo quadro acima, verifica-se que o Município de Velas registou um aumento de 7,74% no total das transferências entre os Orçamentos de Estado de 2021 e 2020, e uma diminuição de 8,65% para 2022 e um aumento previsto de 6,92% para 2023, de acordo com a Proposta Lei Orçamento Estado, não aprovada.



Compromissos Assumidos Para Anos Futuros

Exercício Económico	Valor Compromissos Futuros (€) (estimativa à data de elaboração do orçamento)
2023	2.057.685,47
2024	591.403,61
2025	934.252,86
2026	292.964,70
2027 e seguintes	756 070,62
TOTAL	

O quadro acima apresenta, os compromissos do ano e para anos seguintes, de acordo com o número 3 do artigo 9.º-B do RFALEI, os Orçamentos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.



SÍNTESE DO ORÇAMENTO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Os documentos previsionais apresentados assentam no contexto legal de elaboração, segundo o Decreto-Lei nº 192 /2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de seis meses, a partir do Orçamento de Estado de 2017. Importa ainda referir, que caso seja mantida a exceção de aplicação da LCPA a municípios que cumpram os limites do endividamento, conforme tem sido previsto nos últimos Orçamentos de Estado, a autarquia não terá de aplicar essa legislação.

De referir que os documentos previsionais do Município de Velas, foram elaborados no que consiste as transferências do Orçamento de Estado, designadamente os valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS), pelos valores que constam para o ano 2022, dado que à data não é conhecida a versão final do Orçamento de Estado para 2023.

No que respeita à participação no IRS, não foram considerados valores, no Orçamento para 2023, dado que o Município em 2022, à semelhança do ano anterior, considerou encontrarem-se reunidas as condições para que fosse devolvido os 5%, da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos 2022, da receita arrecadar em 2023, dando assim um contributo, às famílias com domicílio fiscal no Concelho das Velas, bem como um estímulo à economia local.

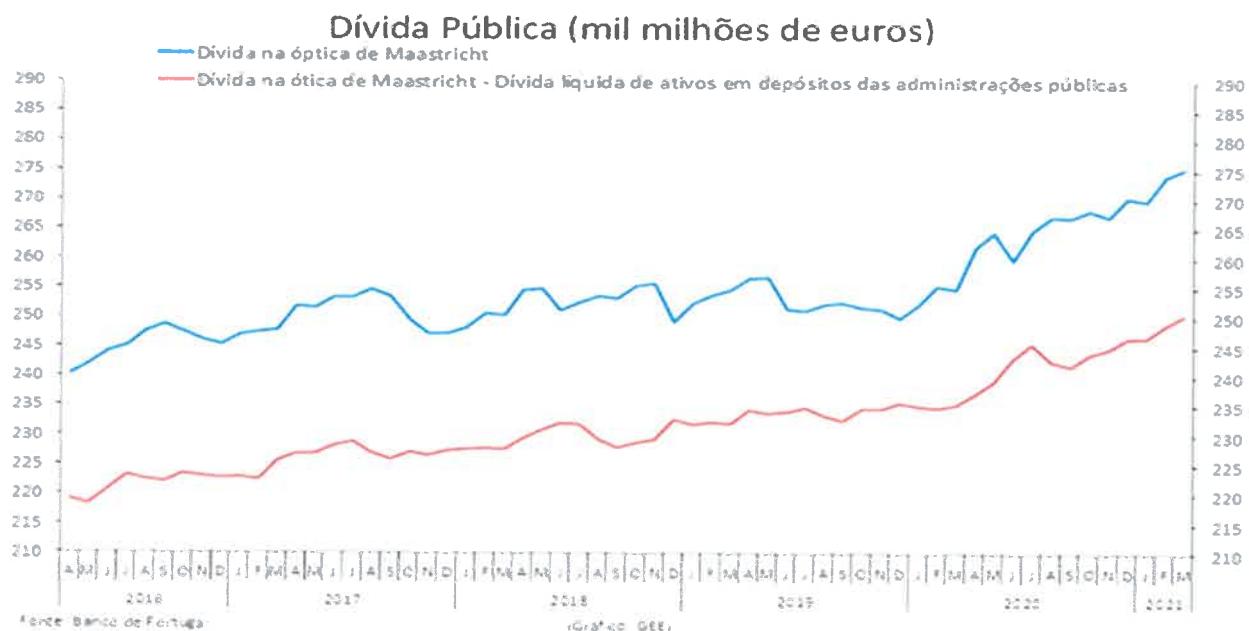
A conjuntura económica em período de pandemia da COVID 19 condiciona toda a análise económica do ano de 2022 e as previsões para anos seguintes. A evolução da situação epidemiológica irá definir o comportamento económico, mas sendo esta uma situação anómala e sem comparabilidade num passado recente, todas as previsões apresentam uma componente de grande variabilidade.

Os indicadores disponíveis ainda não demonstram o impacto total da pandemia da COVID 19 e da



invasão da Ucrânia pela Federação Russa, embora seja já possível perceber esta nova conjuntura social e geopolítica têm um impacto significativo na economia mundial e nacional, sendo o efeito imediato a subida da inflação e das taxas de juro.

No gráfico seguinte, apresenta-se a evolução da dívida pública que se encontra em fase de crescimento desde 2017.



No que se refere à taxa de desemprego, a mesma continua em níveis bastante baixos, aproximando-se a economia do pleno emprego.

Taxa de desemprego

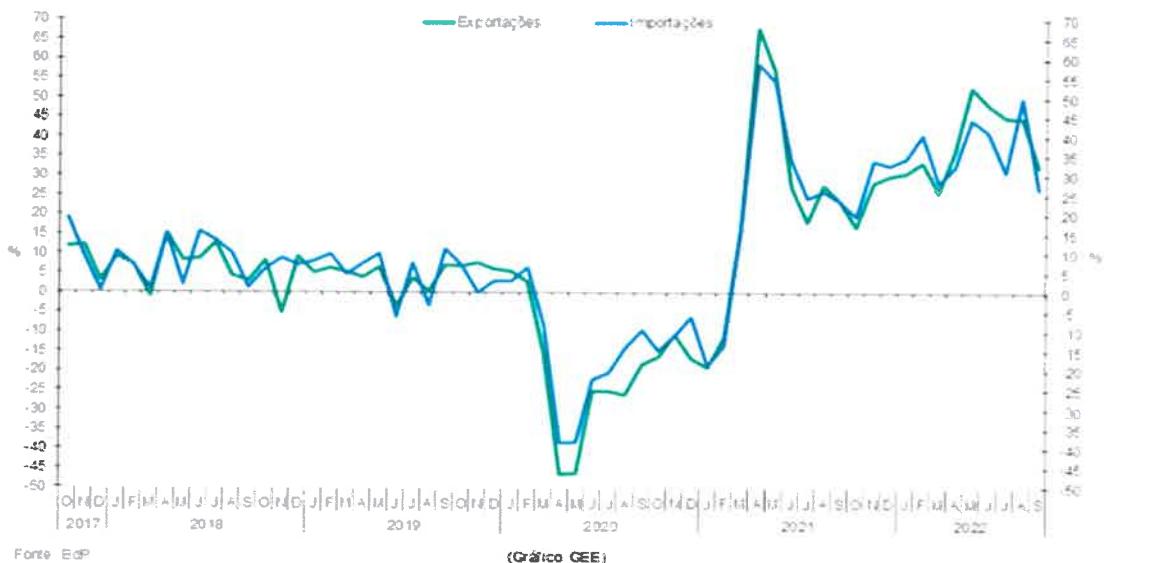


Fonte: Banco de Portugal

De acordo com os dados do Banco de Portugal, os agentes económicos nacionais conseguiram direcionar a economia para o exterior até ao início da pandemia da COVID 19, verificando-se a gravidade desta situação epidemiológica no ano de 2020.

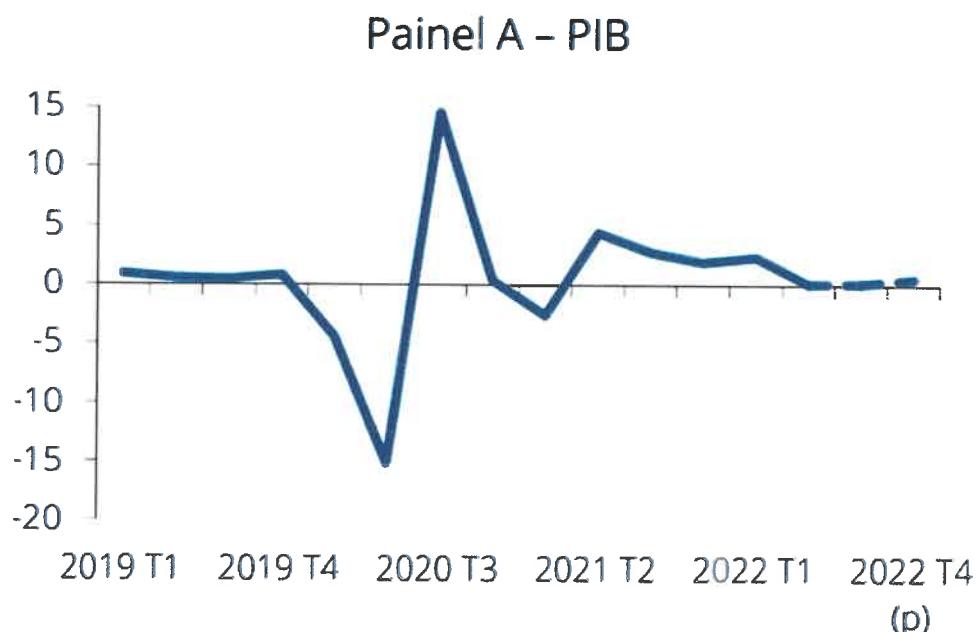
O ano de 2021 permitiu equilibrar a balança de bens e serviços e pese embora, a atual conjuntura económica de 2022, continua-se a verificar uma evolução mais favorável da balança de bens e serviços.

Balanças de Bens e Serviços (VH)





No que respeita ao indicador mais importante, o Produto Interno Bruto (PIB), assiste-se desde 2017 a 2019 uma tendência de crescimento estável deste indicador, conforme se verifica pelo gráfico seguinte obtido do Banco de Portugal, mas no ano de 2020, à semelhança dos indicadores anteriores, é notório o efeito que a pandemia da COVID 19 teve na economia. Em 2021 existiu uma recuperação económica, mas a nova crise iniciada em 2022, veio desacelerar a economia nacional.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: (p) – projetado.



PREVISÕES ECONÓMICAS

Os dados apresentados nas mais recentes projeções do Banco de Portugal apontam para uma evolução positiva em 2022, onde todos os indicadores têm evoluções favoráveis, destacando-se um incremento substancial do PIB, contudo o risco do impacto da atual crise económica em 2023 é de difícil estimativa, tendo o Conselho das Finanças Públicas estimado um crescimento do PIB real de apenas 1,2% para 2023 e o FMI de apenas 0,7% para o mesmo ano.

		2021	2022 (p)
Produto Interno Bruto	Portugal	5,5	6,7
	Área Euro	5,2	3,1
Índice harmonizado de preços no consumidor	Portugal	0,9	7,5
	Área Euro	2,6	8,1
Consumo privado	Portugal	4,7	5,5
	Área Euro	3,7	3,6
Consumo público	Portugal	4,6	2,0
	Área Euro	4,2	1,4
Formação bruta de capital fixo	Portugal	8,7	0,8
	Área Euro	3,8	3,1
Exportações	Portugal	13,5	17,9
	Área Euro	10,5	6,1
Importações	Portugal	13,3	10,6
	Área Euro	9,2	6,5
Emprego	Portugal	1,9	2,3
	Área Euro	1,3	2,0
Taxa de desemprego	Portugal	6,6	5,5
	Área Euro	7,7	6,7

(p) projetado

Fonte: Banco de Portugal



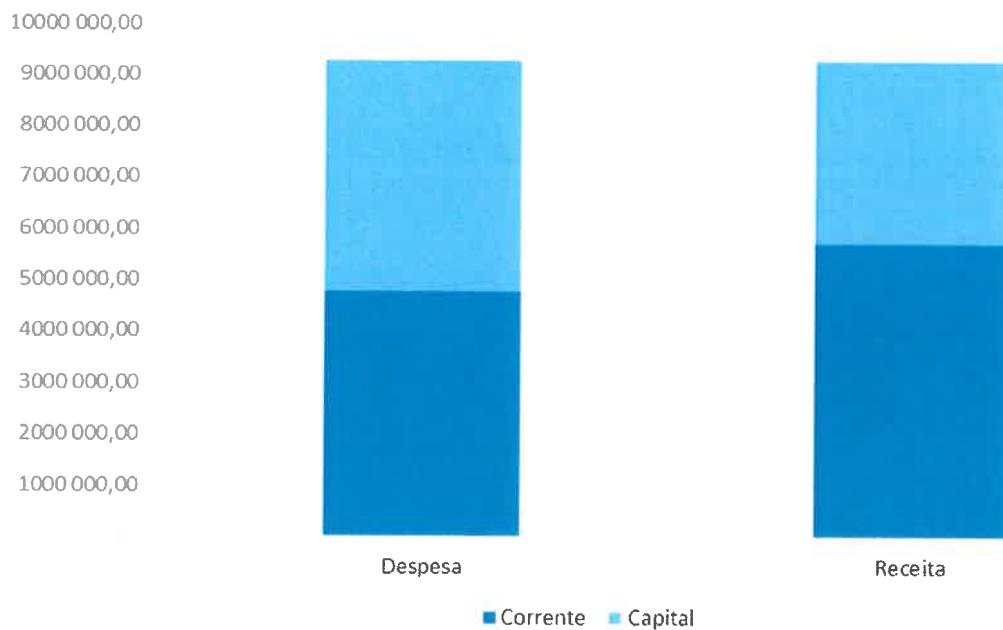
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Os montantes apurados e inscritos no orçamento, foram calculados seguindo as regras definidas no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP).

O valor global do orçamento de 2023 foi calculado em 9.282.347 euros, estando a receita e a despesa de acordo com as normas previstas no SNC-AP, sendo a despesa corrente igual a receita corrente.

Salienta-se a comparabilidade dos mapas e gráficos apresentados é sempre realizada tendo como referência o orçamento inicial do ano transato e não a sua execução à data, dado que a aplicação do saldo de gerência provoca nos últimos exercícios um impacto significativo e a mesma não pode ser considerada na elaboração dos orçamentos iniciais anuais.

Resumo Orçamental

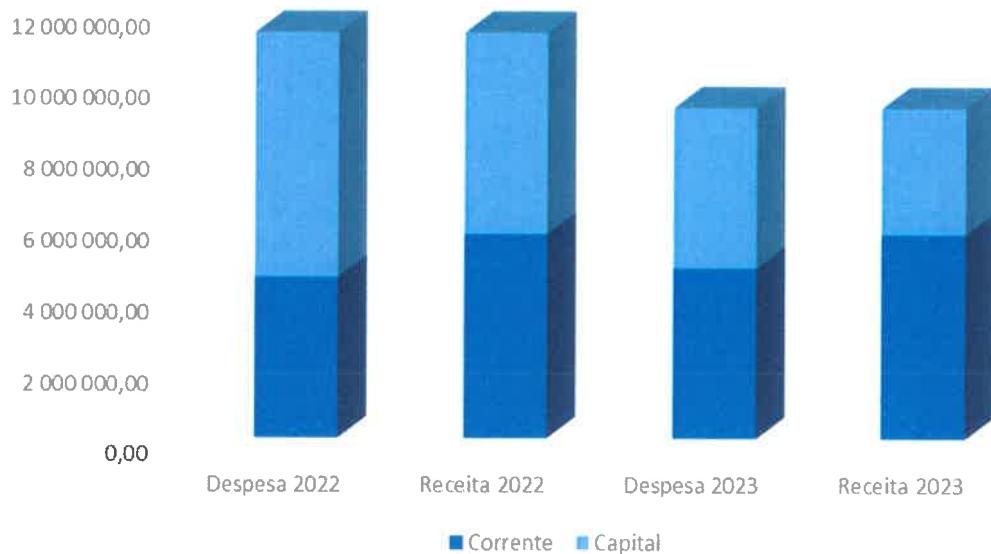


Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta uma diminuição de 2.094.033 euros, resultado essencialmente da diminuição da despesa relativa a transferências de capital e da diminuição das receitas de capital.



Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis, não tendo sido efetuado qualquer tipo de “empolamento orçamental”.

Orçamento Inicial - Comparativo



Pelo gráfico anterior, verifica-se uma diminuição do orçamento de 2023 face ao ano de 2022.

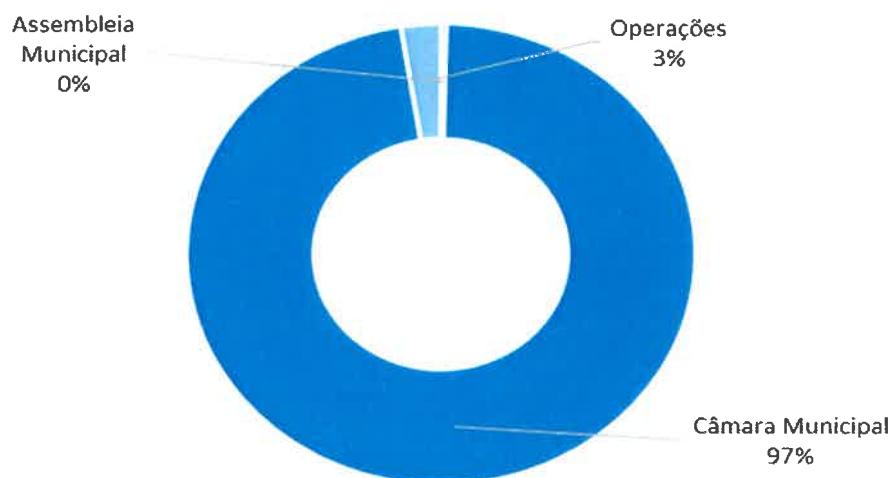


DESPESA

COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (97%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (3%), tendo a Assembleia Municipal um peso meramente residual.

Despesa por Classificação Orgânica



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 47,31% do orçamento. No que respeita as operações de financiamento o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 92,45%, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um peso da componente de capital de 48,53%.

Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0,00%
Câmara Municipal	4 716 649,00	4 234 706,00	8 951 355,00	47,31%
Operações	22 050,00	269 942,00	291 992,00	92,45%
Total	4 777 699,00	4 504 648,00	9 282 347,00	48,53%



Face ao ano transato e conforme já mencionado, o orçamento de 2023 é inferior, apresentando uma variação negativa nas despesas relativas à Câmara Municipal de 2,4 milhões de euros em despesa de capital, um incremento de 268 mil euros em despesas correntes. Verifica-se uma diminuição das despesas com operações financeiras pela redução dos juros, mas com um aumento pela componente de amortização de empréstimos.

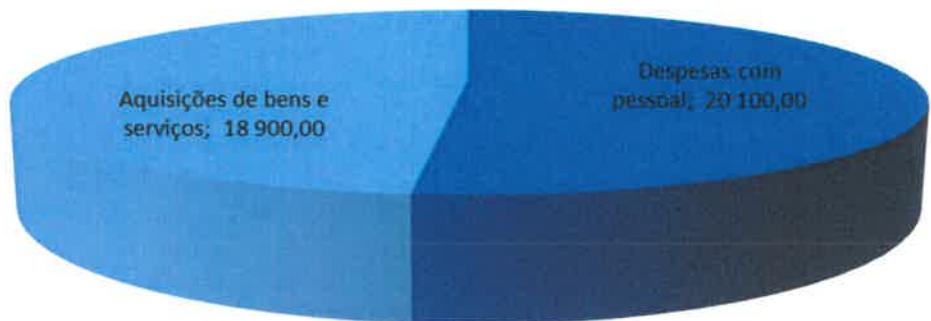
Órgânica	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2022	Corrente	39 000,00	4 448 728,00	25 413,00
	Capital	0,00	6 595 959,00	267 280,00
	Total	39 000,00	11 044 687,00	292 693,00
2023	Corrente	39 000,00	4 716 649,00	22 050,00
	Capital	0,00	4 234 706,00	269 942,00
	Total	39 000,00	8 951 355,00	291 992,00
Variação (valor)	Corrente	0,00	267 921,00	-3 363,00
	Capital	0,00	-2 361 253,00	2 662,00
	Total	0,00	-2 093 332,00	-701,00
Variação (%)	Corrente	0%	6%	-13%
	Capital	N/A	-36%	1%
	Total	0%	-19%	0%
				-18%



DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Municipal é de 39 mil euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.

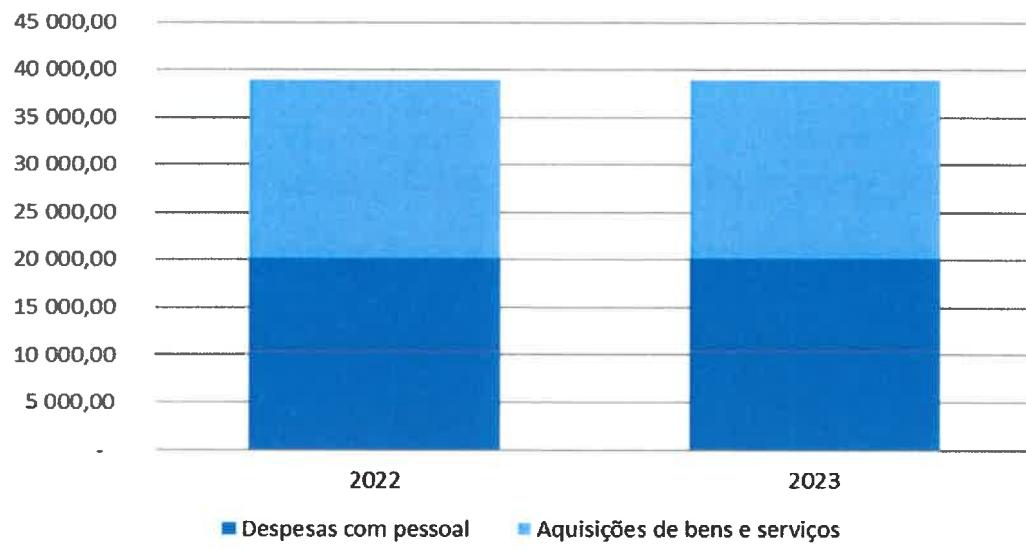
Despesas correntes - Assembleia Municipal



O orçamento de 2023 da Assembleia Municipal apresenta um total de despesa igual ao do ano transato e com idêntica distribuição.



Estrutura da despesa orçamentada - Assembleia Municipal





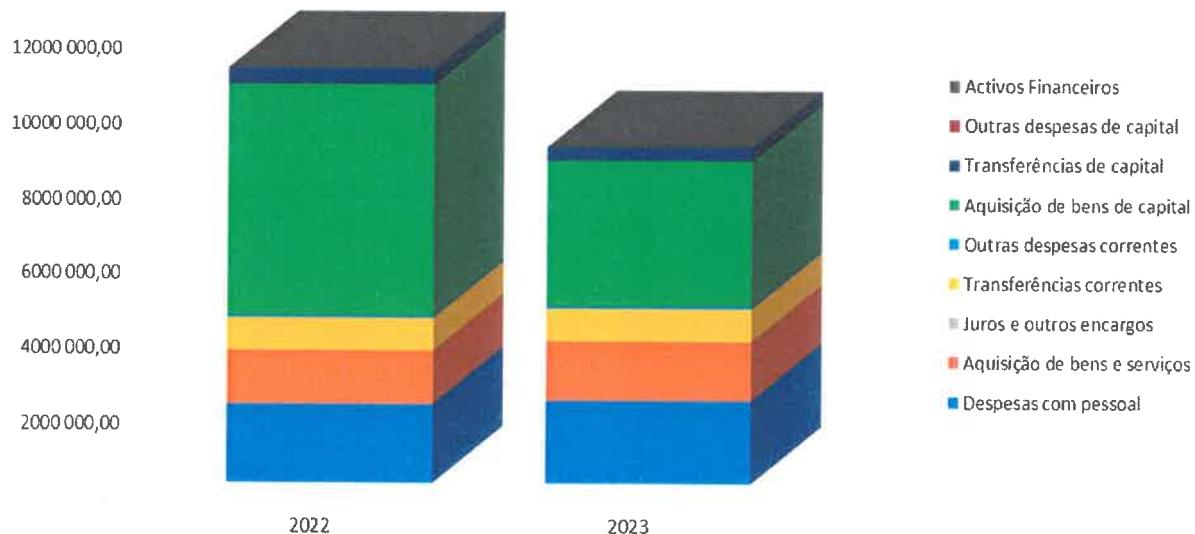
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme se verifica no quadro seguinte, as rubricas com maior peso no orçamento municipal de 2023 são as Aquisições de Bens de Capital, Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2022 para 2023	
	2022	2023	Valor	%
Despesas com pessoal	2 095 800,00	2 206 977,00	111 177,00	5%
Aquisição de bens e serviços	1 424 731,00	1 573 921,00	149 190,00	10%
Juros e outros encargos	562,00	514,00	-48,00	-9%
Transferências correntes	848 219,00	853 309,00	5 090,00	1%
Outras despesas correntes	79 416,00	81 928,00	2 512,00	3%
Total despesas correntes	4 448 728,00	4 716 649,00	267 921,00	6%
Aquisição de bens de capital	6 165 191,00	3 881 157,00	-2 284 034,00	-37%
Transferências de capital	419 549,00	353 549,00	-66 000,00	-16%
Outras despesas de capital	100,00	0,00	-100,00	-100%
Activos Financeiros	11 119,00	0,00	-11 119,00	-100%
Total despesas de capital	6 595 959,00	4 234 706,00	-2 361 253,00	-36%
Total	11 044 687,00	8 951 355,00	-2 093 332,00	-19%

De acordo com os dados estimados pela Divisão de Administração Geral, a despesa com pessoal, rubrica com maior peso na despesa corrente, terá uma variação positiva de 5% face ao ano anterior, sendo substancial o aumento com aquisição de bens e serviços (10%)

Estrutura da despesa orçamentada - Câmara Municipal





No que se refere à rubrica das transferências correntes, esta rubrica teve um incremento de 5 mil euros.

A aquisição de bens e serviços aumentaram cerca de 149 mil euros, as outras despesas correntes, rubrica com pouca expressão no orçamento municipal, aumentaram cerca de 2 mil euros, tendo sido realizada uma estimativa prudente face às despesas suportadas historicamente e aos custos que se esperam em 2023 venham a ser suportados pela autarquia.

A rubrica de Aquisições de Bens de Capital, apresenta-se em 2023 uma redução significativa face ao ano anterior, cerca de 2,3 milhões euros.

Detalha-se no mapa seguinte as variações desta rubrica, face ao orçamento do ano anterior.

Rubricas		2022	2023	Variação de 2022 para 2023	
				Valor	%
070101	Terrenos	30,00	30,00	0,00	0%
07010301	Instalação de Serviços	10,00	195 000,00	194 990,00	1949900%
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	513 050,00	513 050,00	N/A
07010307	Edifícios - Outros	20,00	20,00	0,00	0%
07010401	Viadutos Arruamentos e Obras complementares	2 134 980,00	723 129,00	-1 411 851,00	-66%
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	6 512,00	6 512,00	N/A
07010413	Construções diversas - Outros	0,00	0,00	0,00	N/A
07010602	Material de transporte - Outros	30,00	60 020,00	59 990,00	199967%
070107	Equipamento de Informática	2 020,00	1 020,00	-1 000,00	-50%
070108	Software Informático	162 010,00	109 587,00	-52 423,00	-32%
070109	Equipamento Administrativo	2 010,00	2 010,00	0,00	0%
07011002	Outro	0,00	17 000,00	17 000,00	N/A
070111	Ferramentas e Utensílios	10 000,00	15 000,00	5 000,00	50%
070112	Artigos e objetos de valor	1 000,00	1 000,00	0,00	0%
070115	Outros Investimentos	10,00	10 000,00	9 990,00	99900%
070205	Material de transporte	0,00	9 161,00	9 161,00	N/A
07030301	Viadutos , arruamentos e obras complementares	3 446 737,00	2 218 598,00	-1 228 139,00	-36%
07030307	Captação e distribuição de agua	10,00	10,00	0,00	0%
07030305	Parque e jardins	372 220,00	10,00	-372 210,00	-100%
07030313	Outros	34 104,00	0,00	-34 104,00	-100%
Total		6 165 191,00	3 881 157,00	-2 284 034,00	-37%

Conforme se verifica pelo quadro anterior, existe uma diminuição substancial da estimativa de investimento da Câmara Municipal de Velas para as rubricas afetas a Viadutos, arruamentos e obras complementares e Parques e jardins, contrariamente, existiu um incremento para as rubricas Instalações de serviços, Instalações desportivas e Material de transporte.



DESPESA OPERAÇÕES

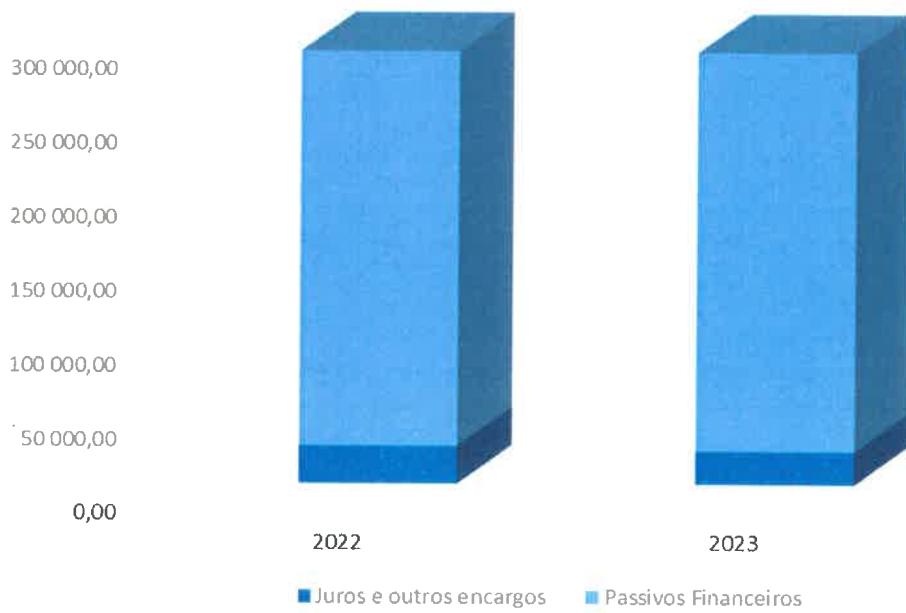
Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2022 para 2023	
	2022	2023	Valor	%
Juros e outros encargos	25 413,00	22 050,00	-3 363,00	-13%
Passivos Financeiros	267 280,00	269 942,00	2 662,00	1%
Total	292 693,00	291 992,00	-701,00	0%

Comparando os orçamentos de 2022 e 2023, verifica-se que existe uma redução nos juros e um incremento na amortização de dívida.

Salienta-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento bancário.

Estrutura da despesa orçamentada - operações / financiamento bancário





RECEITA

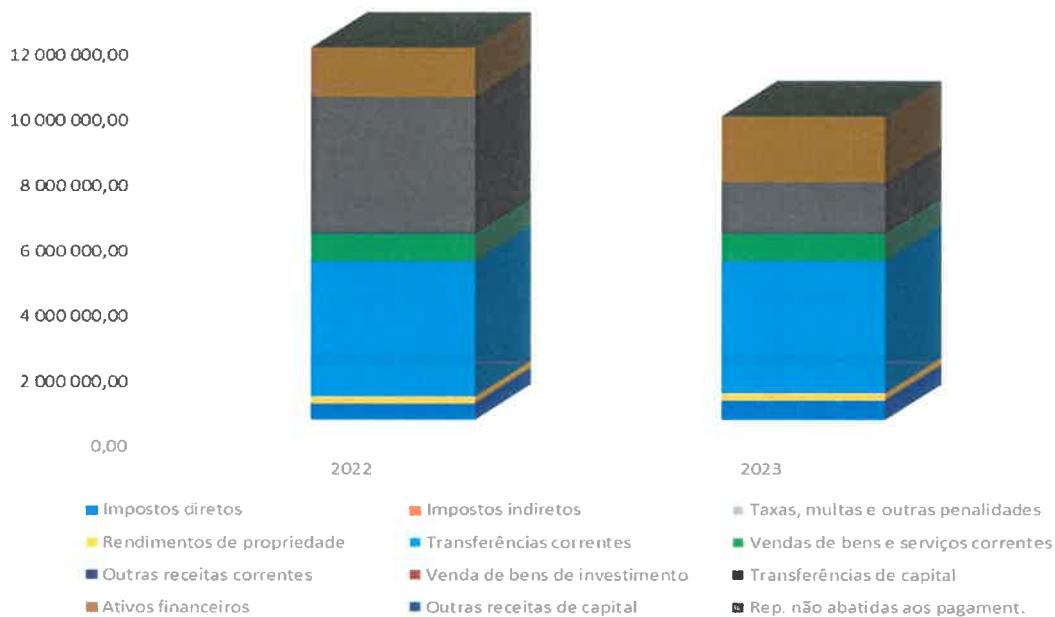
Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2023 foram seguidos todos os princípios previstos no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Receita	Previsão inicial		Variação de 2022 para 2023	
	2022	2023	Valor	%
Impostos diretos	492 101,00	593 662,00	101 561,00	21%
Impostos indiretos	1,00	1,00	0,00	0%
Taxas, multas e outras penalidades	14 546,00	18 025,00	3 479,00	24%
Rendimentos de propriedade	197 049,00	199 167,00	2 118,00	1%
Transferências correntes	4 161 664,00	4 073 980,00	-87 684,00	-2%
Vendas de bens e serviços correntes	828 455,00	822 625,00	-5 830,00	-1%
Outras receitas correntes	31 450,00	24 641,00	-6 809,00	-22%
Total receitas correntes	5 725 266,00	5 732 101,00	6 835,00	0%
Venda de bens de investimento	10,00	10,00	0,00	0%
Transferências de capital	4 150 994,00	1 550 126,00	-2 600 868,00	-63%
Ativos financeiros	1 500 000,00	2 000 000,00	500 000,00	33%
Outras receitas de capital	100,00	100,00	0,00	0%
Rep. não abatidas aos pagament.	10,00	10,00	0,00	0%
Total receitas de capital	5 651 114,00	3 550 246,00	-2 100 868,00	-37%
Total receita	11 376 380,00	9 282 347,00	-2 094 033,00	-18%

O presente orçamento, apresenta face a 2022 um decréscimo da receita estimada de aproximadamente 2,1 milhões de euros, totalizando em 2023 aproximadamente 9 milhões de euros.



Previsão da receita - variação 2022/2023

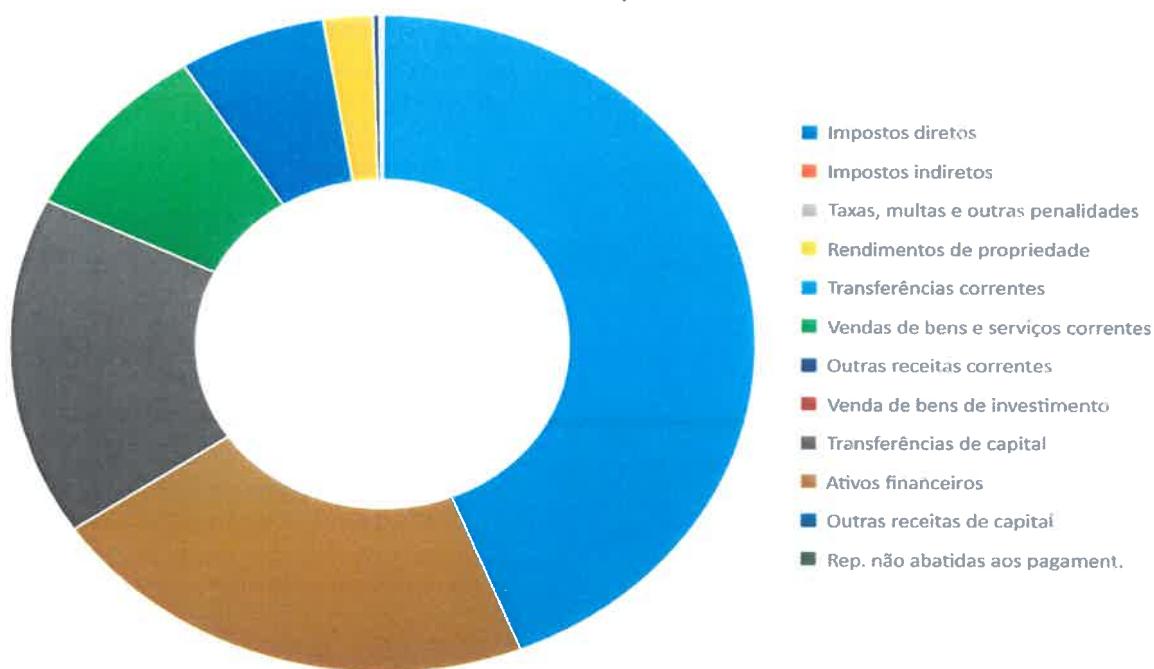


PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são as Transferências correntes, Ativos financeiros, Transferências de capital e as Vendas de bens e serviços correntes, que somadas apresentam um peso total de 91% do orçamento de 2023. Conclui-se então, que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.



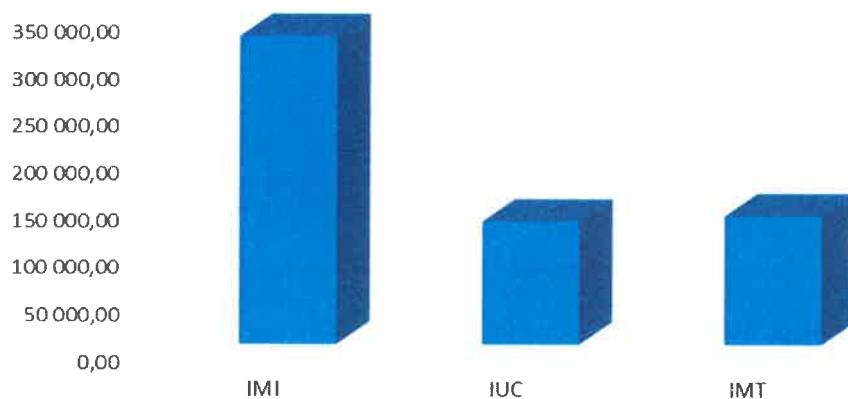
Estrutura da receita prevista - 2023



Impostos diretos

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 594 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, tendo sido descontado o valor do benefício fiscal relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) atribuído às famílias com filhos.

Impostos diretos





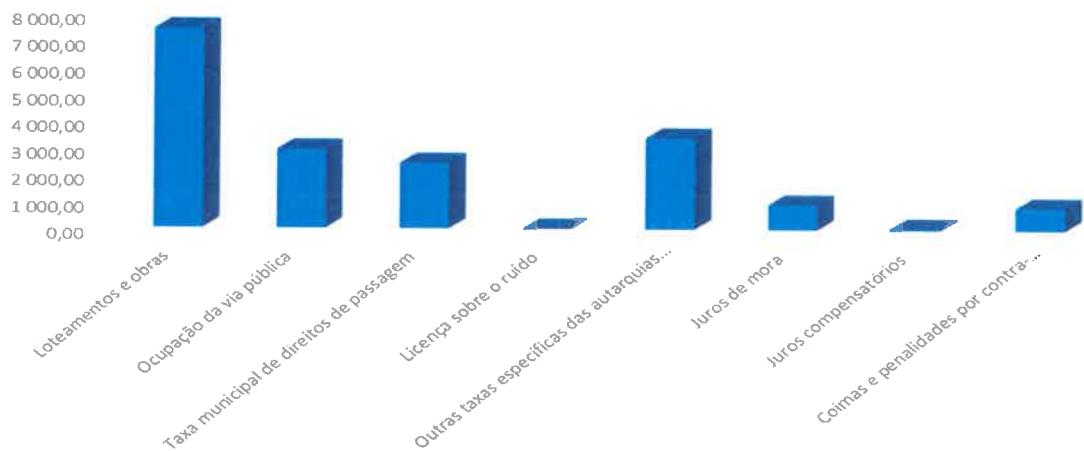
A taxa de IMI aumentou em 2023 sem qualquer alteração e pelo valor mínimo previsto na legislação em vigor.

Taxas, multas e outras penalidades

À semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

As componentes com maior peso no capítulo das taxas são: Loteamentos e obras, Outras taxas específicas das autarquias locais, Ocupação da via pública e Taxa municipal de direitos de passagem, o que representa um peso de 76%.

Taxas, multas e outras penalidades



O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças.

Rendimentos de propriedade

Esta rubrica comprehende a estimativa dos juros a receber de depósitos bancários, cerca de 7.967 euros e ainda o montante de 191.198 mil euros referente à verba a liquidar pela EDA pela concessão da rede de eletricidade em baixa.

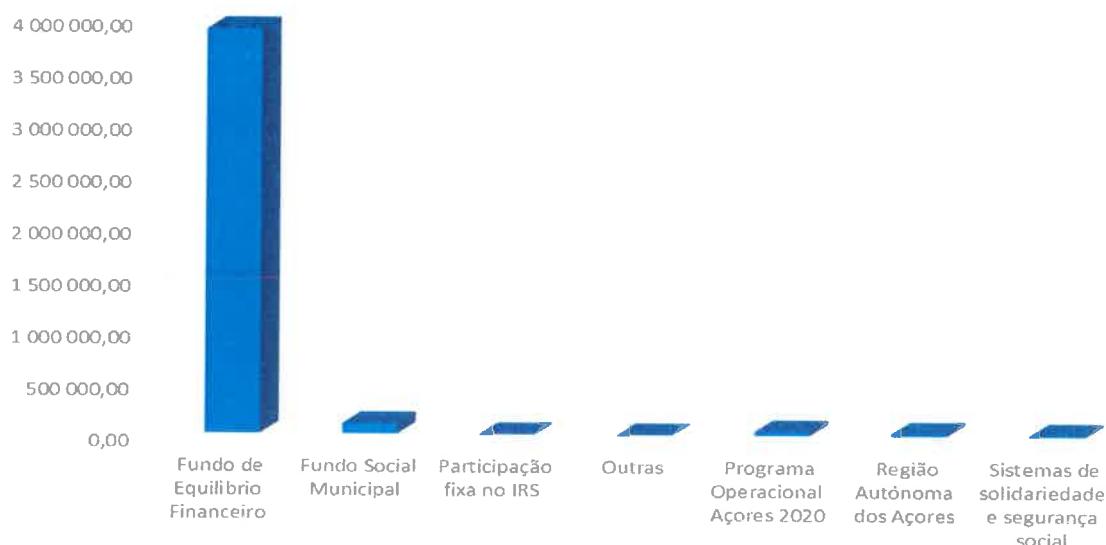
Transferências correntes

Não tendo ainda sido aprovado o Orçamento de Estado para 2023, optou-se por utilizar como



referência as verbas que constam no Orçamento de Estado de 2022.

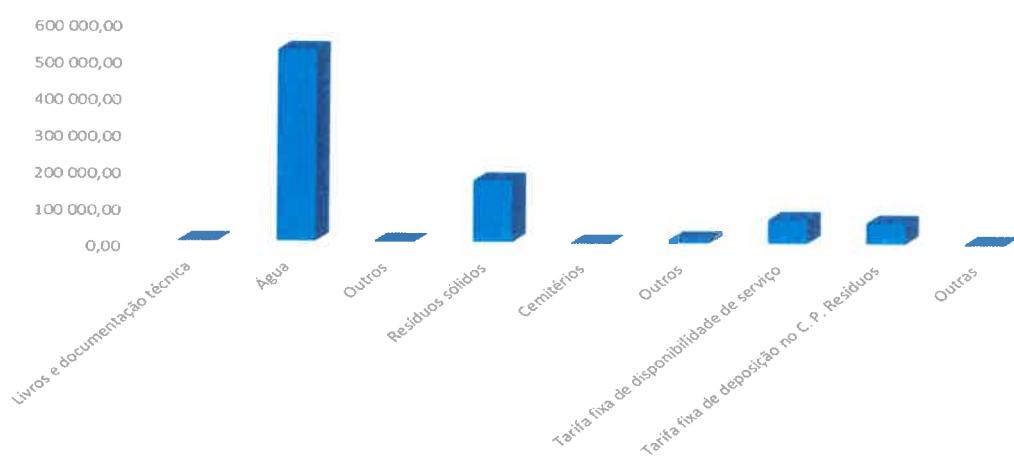
Transferências correntes



Venda de bens e serviços correntes

Compreende-se essencialmente nesta rubrica os montantes cobrados no âmbito do serviço de águas e da recolha de resíduos sólidos, que quando adicionada das respetivas taxas fixas, totalizam cerca 99% do valor da rubrica.

Venda de bens e serviços correntes

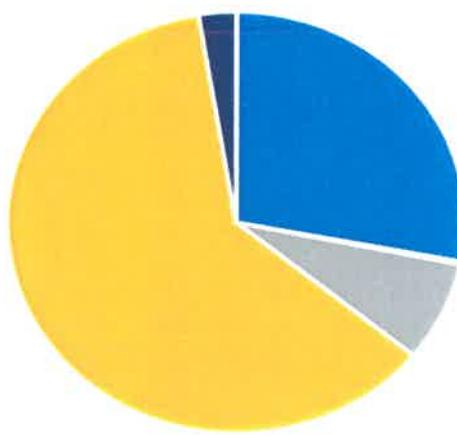




Transferências de capital

As Transferências de Capital incluem, para além das transferências previstas no Orçamento de Estado, as transferências relativas a candidaturas a fundos comunitários cofinanciados no âmbito do Programa Operacional Açores 2020 e que totalizam 953 mil euros, inclui também esta rubrica o montante de 41 mil euros a receber da Região Autónoma dos Açores.

Transferências de capital



- | | |
|---|------------------------------------|
| ■ Fundo de Equilíbrio Financeiro | ■ Cooperação Técnica e Financeira |
| ■ Estado - art.º 35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013 | ■ Programa Operacional Açores 2020 |
| ■ PRORURAL + | ■ MAR 2020 |
| ■ Região Autónoma dos Açores | ■ Instituições sem fins lucrativos |

Ativos Financeiros

Compreende-se nesta rubrica o valor a desmobilizar com depósitos a prazo, que ao contrário dos anos anteriores é considerado receita e não uma mera operação financeira, dado que de acordo com a Comissão de Normalização Contabilística remetida pelos nossos auditores externos, a receita de depósitos a prazo deve ser refletida orçamentalmente.

Para identificar qual o valor esperado de depósitos a prazo a transitar para 2023, teve-se em consideração o atual valor dos depósitos a prazo, o histórico dos últimos anos e a execução da despesa esperada até ao final do exercício económico, bem como da receita a realizar.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2023

Enquadramento Legal

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e restantes alterações, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação e o Decreto-Lei 54 – A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte relativa ao controlo interno, regras previsionais e modificações ao Orçamento.

Organização

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento, para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Estrutura e conteúdo

- As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.



As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2023 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

- O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, o qual tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos/ações, financiados por despesas de investimentos (código SNC-AP 07 – Aquisição de Bens de Capital), constituindo a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Velas no ano 2023 e seguintes.

- As Atividades Mais Relevantes

Englobam todas as restantes despesas, com exceção das despesas Incluídas, no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros, adotando a mesma estrutura do PPI.

As GOP, integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2023 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes. Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis, com ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais, os quais são constituídos pelos seguintes elementos:

Notas Técnicas

CÓDIGO DO PLANO - constituído por três grupos de “posições” com ordem crescente de detalhe correspondente ao Objetivo, Programa, Projeto e eventualmente por um quarto que corresponde à Ação.



DESCRIÇÃO – designação sumária dos Objetivos, Programas, Projetos e Ações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.

Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

FORMA DE REALIZAÇÃO – Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:

- A – Para Administração Direta;
- E – Para Empreitadas;
- O – Para Fornecimentos e Outras;

FONTES DE FINANCIAMENTO – Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

- RP – Receitas Próprias;
- RG – Receitas Gerais;
- UE – Financiamento da EU;
- EMPR – Contratação de Empréstimos.

RESPONSÁVEL - Órgão Autárquico, responsável pela execução do projeto/ação pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – período de tempo previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

- 0 – Não iniciada;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 25%;
- 4 – Execução até 50%;



5 – Execução física até 75%;

6 – Execução física superior a 75%.

REALIZADO – montante das despesas realizadas até ao dia 1 de Outubro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEGUINTES – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projeto/ação.

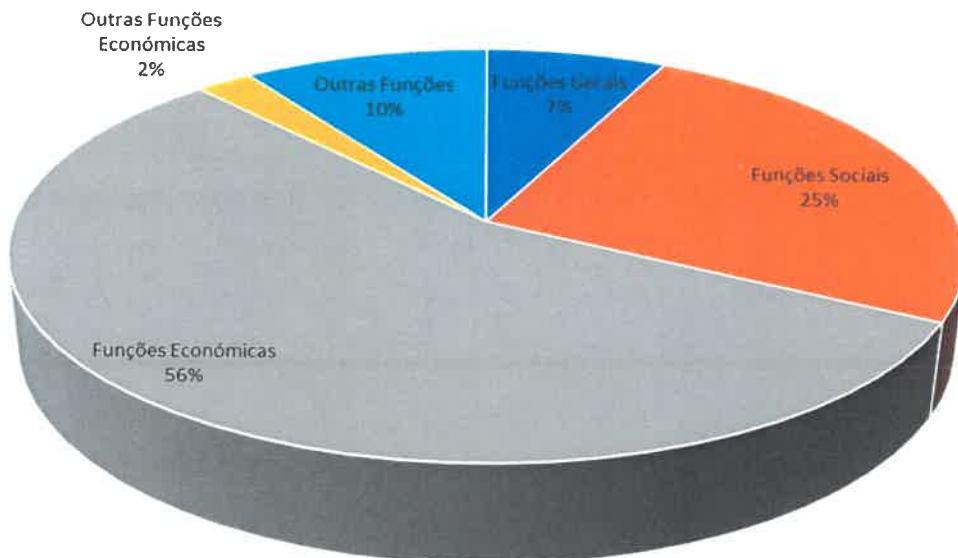
No quadro seguinte desagrega-se por funções o valor do investimento previsto por ano, sendo importante relevar que o investimento relevante é efetuado no exercício de 2023.

Função	2023								
	Financiamento Não Definido	Financiamento Definido	Total	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes	Total
Funções Gerais	0	382 820	382 820	139	65	5	0	0	556 455
Funções Sociais	973 500	1 360 049	2 333 549	261 856	264 562	141 053	142 839	0	3 619 981
Funções Económicas	2 500 000	2 975 257	5 475 257	2 710 010	100 030	0	0	0	11 190 308
Outras Funções Económicas	180 000	120 030	300 030	0	0	0	0	0	300 030
Outras Funções	0	522 442	522 442	536 387	550 367	278 133	280 933	458 768	4 915 703
Total	3 653 500	5 360 598	9 014 098	3 508 392	915 024	419 191	423 771	458 768	20 582 477

Desagregando as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023, temos que a despesa já com financiamento definido para 2023 é muito relevante e totaliza 5,4 milhões de euros, onde o peso das Funções Sociais e económicas representam 25 % e 56% respetivamente.



Funções GOP - Financiamento definido 2023

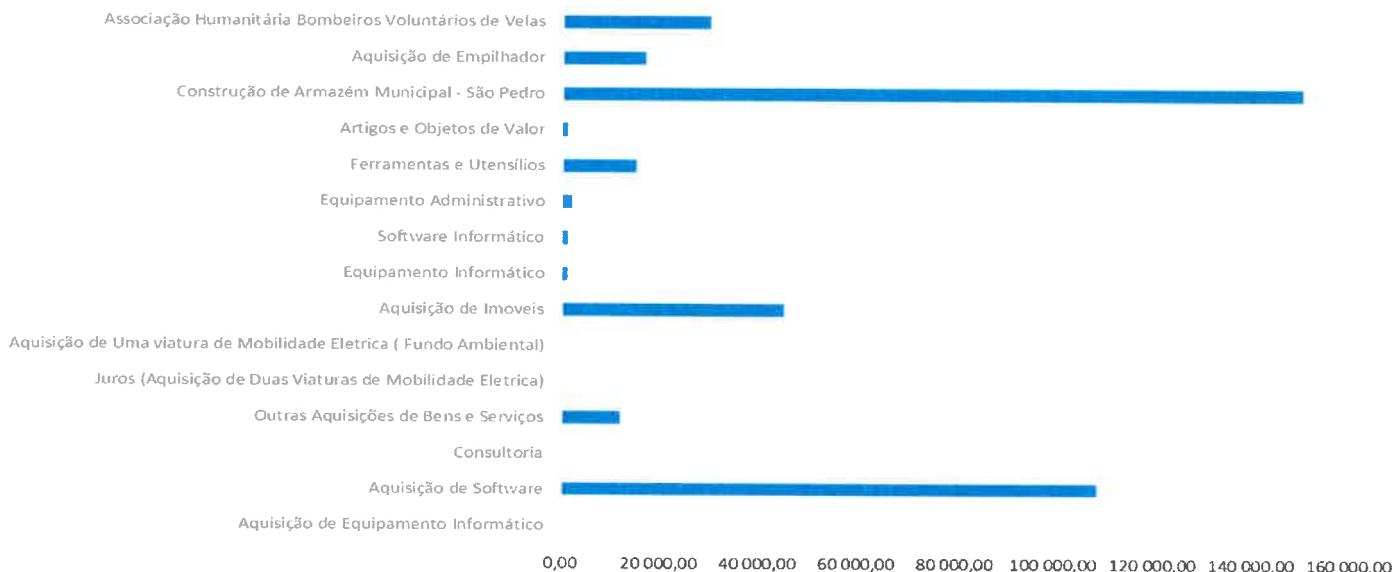


Funções Gerais

O montante a despender com funções gerais sofreu um incremento derivado essencialmente à Construção de Armazém Municipal - São Pedro e Aquisição de software, no montante de 150 mil euros e 108 mil euros respetivamente.



Funções gerais



Funções Sociais

De acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano, a rubrica de funções sociais a realizar em 2023 distingue-se em grandes áreas, nomeadamente:

- Ensino não superior
- Ação Social
- Ordenamento do território
- Abastecimento de água e Resíduos Sólidos
- Cultura, Desporto, Recreio e Lazer
- Outras atividades cívicas e religiosas

No que se refere ao ensino não superior, o investimento será realizado com o Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico-Profissional, com um apoio de 120.000 euros.

A ação social inclui a atribuição de bolsas no montante de 30 mil euros e os Fundos Municipais de Solidariedade Social e de Incentivo à Natalidade, tendo lhes sido atribuído a cada um a verba de 50 mil.

O ordenamento do território compreende o PDM, totalizando 2.726 euros com financiamento definido.

O investimento na rede de abastecimento de água e em resíduos sólidos no Município de Velas será realizado em 2023 de acordo com o seguinte quadro:

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2023
Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	9 141,00
Aquisição de Viaturas	10,00
Aquisição de Terrenos	10,00
Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	10,00
Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	5 000,00
Total	14 171,00

Quanto à cultura será efetuado um esforço financeiro importante pela concretização dos objetivos:

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2023
Construção da Casa Mortuária de Velas	10,00
Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	10 000,00
Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	353 549,00
Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	60 000,00
Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares (Fundo Ambiental)	10,00
Juros (Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares Fundo Ambiental)	1,00
XXXIV - Semana Cultural das Velas	100 000,00
Total	523 570,00

Na esfera do Desporto, Recreio e Lazer em 2023 o investimento a realizar com verba já definida totaliza 570 mil euros.

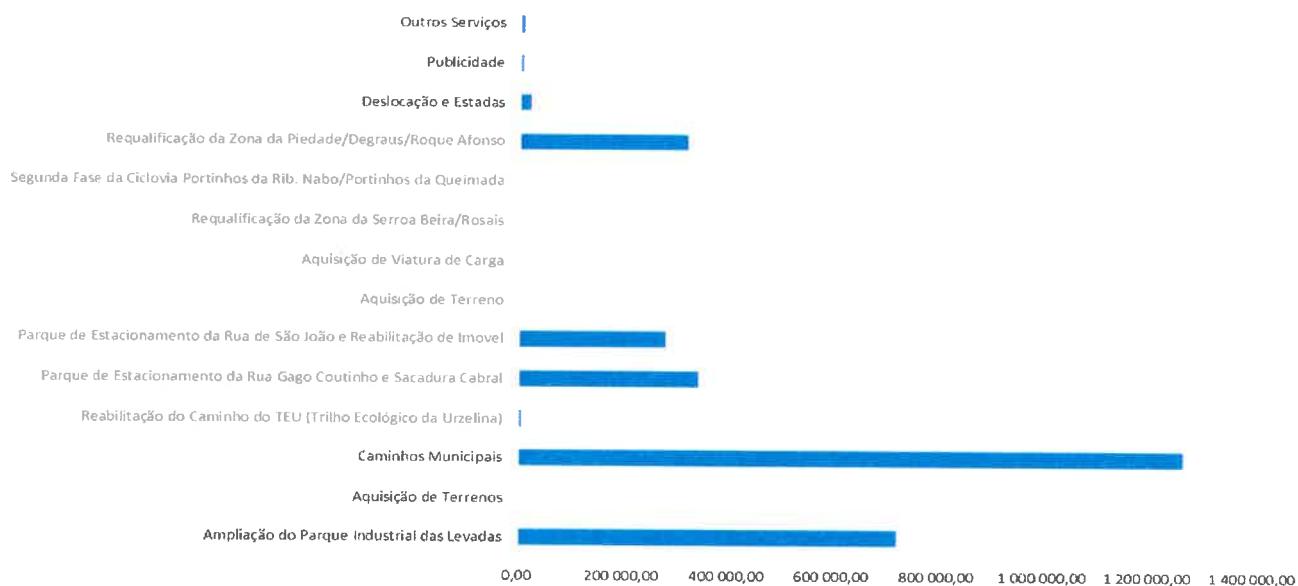


Funções Sociais	Financiamento - Definido 2023
Parque Multiusos da Urzelina	10,00
Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros	513 050,00
Construção de Edifício de Apoio ao Campo Futebol da Urzelina	50 000,00
Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho	6 512,00
Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	10,00
Total	569 582,00

Funções Económicas

O investimento em funções económicas já definido para 2023 compreenderá essencialmente a reabilitação dos Caminhos Municipais, Ampliação do parque industrial das Levadas e Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso.

Funções económicas

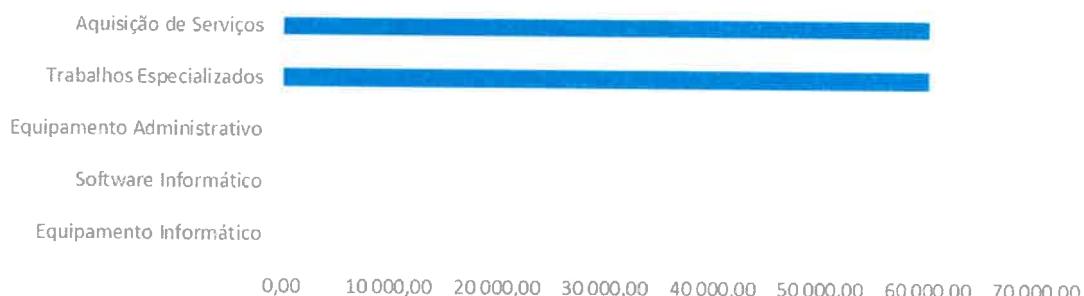


Outras Funções Económicas

A rubrica de outras funções económicas, é composta essencialmente, pelas rubricas Trabalhos especializados e Aquisição de serviços.



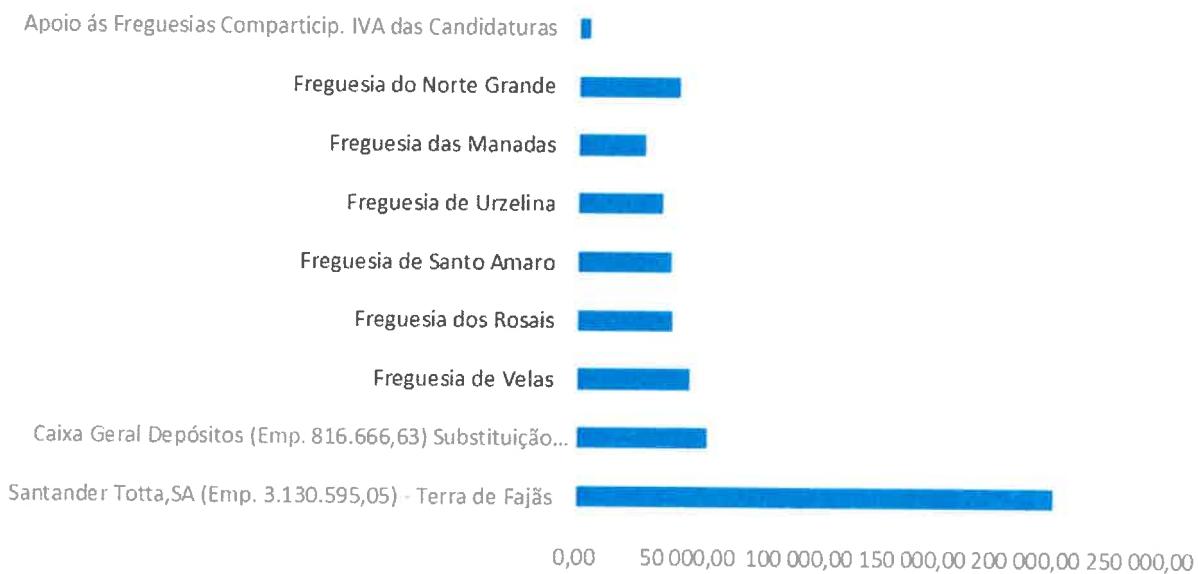
Outras Funções Económicas



Outras Funções

A rubrica de outras funções, com expressividade nas GOP'S, refere-se sobretudo ao pagamento dos empréstimos bancários e verbas a transferir para as freguesias no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências e Contratos Programa.

Outras Funções





Grandes Opções do Plano

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)				
													2023		Anos seguintes								
					RP	RG	UE	EM					Inicio	Fim	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
Funções Gerais																							
1	1.1	Administrador Geral																					
1	1.1	2019/10 Modernização Administrativa/Velas Online																					
1	1.1	2019/10 1/19 Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	15	85	A	09/2019 12/2023	4					10	10					10			
1	1.1	2019/10 2/19 Aquisição de Software	0102 070108	O	15	85	A	09/2019 12/2023	3	48 273	108 577	108 577								156 650			
1	1.1	2019/10 3/19 Consultoria	0102 020220	O	15	85	A	09/2019 12/2023	4	38 368	10	10								38 378			
1	1.1	2019/10 4/19 Outras Aquisições de Bens e Serviços	0102 02022509	O	15	85	A	09/2019 12/2023	2		12 000	12 000								12 000			
1	1.1	2021/5 Locação Financeira																					
1	1.1	2021/5 2/21 Juros (Aquisição de Duas Viaturas de Mobilidade Elétrica)	0102 030305	O	100				A	03/2021 03/2026	2	180	213	213		139	65	5		602			
1	1.1	2021/5 3/21 Aquisição de Uma viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O	100				A	01/2021 12/2023	3		10	10						10			
1	1.1	2022/1 Aquisição de Imóveis	0102 07010301	O	100				A	01/2022 12/2023	0	56 605	45 000	45 000							101 605		
1	1.1	2023/1 Aquisição de Equipamentos Para 2023																					
1	1.1	2023/1 1/23 Equipamento Informático	0102 070107	O	100				A	01/2023 12/2023	0		1 000	1 000						1 000			
1	1.1	2023/1 2/23 Software Informático	0102 070108	O	100				A	01/2023 12/2023	0		1 000	1 000						1 000			
1	1.1	2023/1 3/23 Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				A	01/2023 12/2023	0		2 000	2 000						2 000			
1	1.1	2023/1 4/23 Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				A	01/2023 12/2023	0		15 000	15 000						15 000			
1	1.1	2023/1 5/23 Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O	100				A	01/2023 12/2023	0		1 000	1 000						1 000			
1	1.1	2023/2 Construção de Armazém Municipal - São Pedro	0102 07010301	E	100				A	01/2023 12/2023	0		150 000	150 000						150 000			
1	1.1	2023/3 Aquisição de Empilhador	0102 07011002	O	100				A	01/2023 12/2023	0		17 000	17 000						17 000			
1												Totais do Programa 1.1:	143 426	352 820	352 820		139	65	5		496 455		
1	2.1	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																					
1	2.1	2022/5001 Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2022 12/2023	3	30 000	30 000	30 000						60 000			
1												Totais do Programa 2.1:	30 000	30 000	30 000						60 000		
2												Totais do Objetivo 1:	173 426	382 820	382 820	0	139	65	5	0	0	556 455	
2	1.1	Ensino Não Superior																					
2	1.1	2022/5002 Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico - Profissional	0102 04050206	O	100				A	01/2022 12/2025	0	120 000	120 000	120 000		120 000	120 000			480 000			
2												Totais do Programa 1.1:	120 000	120 000	120 000		120 000	120 000			480 000		

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Designação Ação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+ (c)+(d)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)	
											2023				Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
2 Funções Sociais																				
2 3.2			Acção Social																	
2 3.2	2020/5001		Bolsas de Estudo e Mérito	0102 04080202	O	100		A 01/2020 12/2023	4	24 137	30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473		180 258	
2 3.2	2020/5002		Fundo Municipal de Solidariedade Social	0102 04080202	O	100		A 01/2020 12/2023	2	7 446	50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	55 183		268 709	
2 3.2	2020/5003		Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O	100		A 01/2020 12/2023	3		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	55 183		261 263	
								Totais do Programa 3.2:		31 582	130 000	130 000		132 600	135 252	137 957	142 839		710 230	
2 4.2			Ordenamento do Território																	
2 4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																	
2 4.2	2015/4	3/15	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O	100		A 04/2015 12/2023	4		2 726	2 726								2 726
								Totais do Programa 4.2:		2 726	2 726									2 726
2 4.4			Abastecimento de Água																	
2 4.4	2021/7		Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Elétrica (Fundão Ambiental)	0102 070205	O	100		A 06/2021 12/2025	3	6 056	9 141	9 141		9 215	9 289	3 085			36 786	
2 4.4	2022/3		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O	100		A 01/2022 12/2023	0		10	10								10
2 4.4	2022/4		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100		A 01/2022 12/2023	0		10	10								10
2 4.4	2022/5		Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	0102 07030307	E	100		A 01/2022 12/2025	0		500 010	10	500 000		10	10				500 030
								Totais do Programa 4.4:		6 056	509 171	9 171	500 000	9 225	9 299	3 085			536 636	
2 4.5			Resíduos Sólidos																	
2 4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																	
2 4.5	2017/8	4/17	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O	100		A 01/2017 12/2023	4		5 000	5 000								5 000
								Totais do Programa 4.5:		5 000	5 000									5 000
2 4.6			Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza																	
2 4.6	2021/6		Construção da Casa Mortuária de Velas	0102 07010307	E	100		A 01/2021 12/2024	0		200 010	10	200 000							200 010
								Totais do Programa 4.6:		200 010	10	200 000								200 010
2 5.1			Cultura																	
2 5.1	2016/2		Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O	100		A 01/2016 12/2023	3	800	10 000	10 000								10 800
2 5.1	2019/5002		Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O	100		A 01/2019 12/2023	4	38 697	353 549	353 549								392 246
2 5.1	2021/2		Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	0102 07010602	O	100		A 01/2021 12/2023	0		60 000	60 000								60 000
2 5.1	2023/4		Locação Financeira																	

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação						RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
2 Funções Sociais																											
2	5.1																										
2	5.1	2023/4	1/23	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares (Fundo Ambiental)	0102 070205	O	100						A	01/2023 12/2026	0			10	10			10	40				
2	5.1	2023/4	2/23	Juros (Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares Fundo Ambiental)	0102 030305	O	100						A	01/2023 12/2026	0			1	1			1	4				
2	5.1	2023/5		XXXIV - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O	100						A	01/2023 12/2023	0	66 600	100 000	100 000						166 600			
															Totais do Programa 5.1:	106 097	523 560	523 560						629 690			
2	5.2																										
2	5.2	2018/4		Parque Multiusos da Urzelina	0102 07030305	E	100						A	01/2018 12/2023	2	199 337		10	10				199 347				
2	5.2	2022/6		Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros	0102 07010302	E	100						A	01/2022 12/2024	0	13 050	513 050	513 050						526 110			
2	5.2	2022/5003		Construção de Edifício de Apoio ao Campo Futebol da Urzelina	0102 020121	A	100						A	01/2022 12/2023	0		50 000	50 000						50 000			
2	5.2	2023/6		Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho	0102 07010406	E	100						A	01/2023 12/2024	0		80 012	6 512	73 500						80 022		
															Totais do Programa 5.2:	212 387	643 072	569 572	73 500						855 479		
2	5.3																										
2	5.3	2019/4		Outras Actividades Cívicas e Religiosas																							
2	5.3	2019/4		Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	0102 07010307	E	100						A	01/2019 12/2023	0		200 010		10	200 000				200 010			
															Totais do Programa 5.3:		200 010	10	200 000						200 010		
															Totais do Objetivo 2:	476 122	2 333 549	1 360 049	973 500	261 856	264 562	141 053	142 839	0	3 619 981		
3 Funções Económicas																											
3	2.0																										
3	2.0	2018/9		Indústria e Energia																							
3	2.0	2018/9		Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E	15	85					A	01/2018 12/2024	4	917 957	723 129	723 129						1 641 096			
3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100						A	01/2018 12/2023	4			10	10				10				
															Totais do Programa 2.0:	917 957	723 139	723 139						1 641 106			
3	3.1																										
3	3.1	2015/11		Transportes Rodoviários																							
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E	100						A	01/2015 12/2025	3	419 838	1 267 122	1 267 122						1 886 960			
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	0102 07030301	E	50	50					A	01/2018 12/2023	4	1 510 665	5 907	5 907						1 516 572			
3	3.1	2021/4		Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	0102 07030301	E	100						A	01/2021 12/2023	2		343 200	343 200						343 200			
3	3.1	2022/7		Parque de Estacionamento da Rua de São João e Reabilitação de Imóvel	0102 07030301	E	100						A	01/2022 12/2024	0		280 000	280 000						290 000			
3	3.1	2022/8		Aquisição de Terreno	0102 070101	O	100						A	01/2022 12/2023	0			10	10				10				

Município de Velas

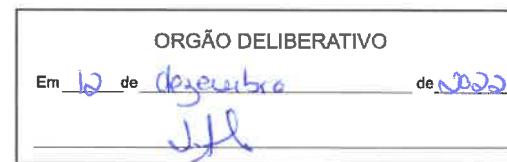
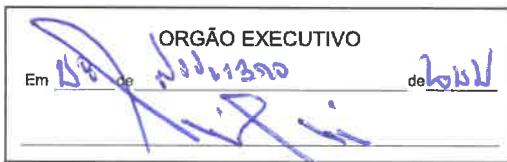
Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP RG UE EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
										2023			Anos seguintes								
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)				
3 Funções Económicas																					
3 3.1 2022/9	Transportes Rodoviários	Aquisição de Vialatura de Carga	0102 07010602	O 100		A 01/2022 12/2023 0				10	10							10			
3 3.1 2022/10	Requalificação da Zona da Serra Beira/Rosalis	0102 07030301	E 15	85		A 01/2022 12/2025 1				14 500	1 000 010	10	1 000 000	1 000 000	10			2 014 520			
3 3.1 2022/12	Segunda Fase da Ciclovía Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	0102 07030301	E 15	85		A 01/2022 12/2025 1				42 050	1 500 010	10	1 500 000	1 500 000	10			3 042 070			
3 3.1 2022/13	Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	0102 07030301	E 100			A 01/2022 12/2025 0				322 349	322 349		100 000	10				422 359			
										Totais do Programa 3.1:	1 987 054	4 718 618	2 218 618	2 500 000	2 710 000	100 030			9 515 702		
3 4.2 2023/7	Turismo	Jornadas Atlânticas do Turismo																			
3 4.2 2023/7 1/23	Deslocação e Estadas	0102 020213	O 100			A 01/2023 12/2023 0				20 000	20 000							20 000			
3 4.2 2023/7 2/23	Publicidade	0102 020217	O 100			A 01/2023 12/2023 0				6 000	6 000							6 000			
3 4.2 2023/7 3/23	Outros Serviços	0102 02022509	O 100			A 01/2023 12/2023 0				7 500	7 500							7 500			
										Totais do Programa 4.2:		33 500	33 500						33 500		
3 5.0 2022/14	Outras Funções Económicas	Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ																			
3 5.0 2022/14 1/22	Equipamento Informático	0102 070107	O 100			A 01/2022 12/2023 0				60 010	10	60 000						60 010			
3 5.0 2022/14 2/22	Software Informático	0102 070108	O 100			A 01/2022 12/2023 0				60 010	10	60 000						60 010			
3 5.0 2022/14 3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O 100			A 01/2022 12/2023 0				60 010	10	60 000						60 010			
3 5.0 2022/14 4/22	Trabalhos Especializados	0102 020220	O 100			A 01/2022 12/2023 0				60 000	60 000							60 000			
3 5.0 2022/14 5/22	Aquisição de Serviços	0102 02022509	O 100			A 01/2022 12/2023 0				60 000	60 000							60 000			
										Totais do Programa 5.0:		300 030	120 030	180 000						300 030	
										Totais do Objetivo 3:		2 905 011	5 775 287	3 095 287	2 680 000	2 710 010	100 030	0	0	0	11 490 338
4 Outras Funções																					
4 1.0 2014/5002	Operações de Dívida Autárquica	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajãs	0103 10060303	O 100		OA 04/2014 12/2028 4	1 819 819	211 608	211 608			214 303	217 033	219 799	222 599	225 438	3 130 599				
4 1.0 2018/5002	Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63)	Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O 100		A 01/2018 12/2031 3	291 667	58 334	58 334			58 334	58 334	58 334	58 334	233 330	816 667				
										Totais do Programa 1.0:		2 111 486	269 942	269 942		272 637	275 367	278 133	280 933	458 768	3 947 266

Município de Velas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								(valores em euros)						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM					2023		Anos seguintes												
										Total (b)=(c)+(d)				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)									
4 Outras Funções																													
4	2.0			Transferências entre Administrações																									
4	2.0	2022/15		Contratos Interadministrat. e Acordos Execução Delegação Compet. Freguesias Concelho																									
4	2.0	2022/15	1/22	Freguesia de Velas	0102 04050202	O	100				A	01/2022 12/2025	0	35 866	50 098	50 098		52 375	54 653					192 992					
4	2.0	2022/15	2/22	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O	100				A	01/2022 12/2025	0	30 458	42 545	42 545		44 479	46 413					163 895					
4	2.0	2022/15	3/22	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O	100				A	01/2022 12/2022	0	29 898	41 762	41 762		43 661	45 559					160 880					
4	2.0	2022/15	4/22	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O	100				A	01/2022 12/2025	0	27 033	37 761	37 761		39 477	41 193					145 464					
4	2.0	2022/15	5/22	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O	100				A	01/2022 12/2025	0	21 425	29 926	29 926		31 286	32 646					115 283					
4	2.0	2022/15	6/22	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O	100				A	01/2022 12/2025	0	32 508	45 408	45 408		47 472	49 536					174 924					
4	2.0	2022/5004		Apoio às Freguesias Comparticip. IVA das Candidaturas	0102 04050202	O	100				A	01/2022 12/2025	0	5 000	5 000	5 000		5 000	5 000					15 000					
													Totais do Programa 2.0:	177 188	252 500	252 500		263 750	275 000					968 438					
													Totais do Objetivo 4:	2 288 673	522 442	522 442	0	536 387	550 367	278 133	280 933	458 768	4 915 703						
													Total Geral:	5 843 232	9 014 098	5 360 598	3 653 500	3 508 392	915 024	419 191	423 771	458 768	20 582 477						





Plano Plurianual de Investimentos

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
												2023				Anos seguintes					
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
1 Funções Gerais																					
1.1 Administração Geral																					
1.1.1 2019/10 Modernização Administrativa/Velas Online																					
1.1.1 2019/10 1/19 Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	15	85	A	09/2019 12/2023	4					10	10						10		
1.1.1 2019/10 2/19 Aquisição de Software	0102 070108	O	15	85	A	09/2019 12/2023	3				48 273	108 577	108 577						156 650		
1.1.1 2021/5 Locação Financeira																					
1.1.1 2021/5 3/21 Aquisição de Uma viatura de Mobilidade Eletrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O	100		A	01/2021 12/2023	3					10	10						10		
1.1.1 2022/1 Aquisição de Imóveis	0102 07010301	O	100		A	01/2022 12/2023	0				56 605	45 000	45 000						101 605		
1.1.1 2023/1 Aquisição de Equipamentos Para 2023																					
1.1.1 2023/1 1/23 Equipamento Informático	0102 070107	O	100		A	01/2023 12/2023	0					1 000	1 000						1 000		
1.1.1 2023/1 2/23 Software Informático	0102 070108	O	100		A	01/2023 12/2023	0					1 000	1 000						1 000		
1.1.1 2023/1 3/23 Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100		A	01/2023 12/2023	0					2 000	2 000						2 000		
1.1.1 2023/1 4/23 Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100		A	01/2023 12/2023	0					15 000	15 000						15 000		
1.1.1 2023/1 5/23 Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O	100		A	01/2023 12/2023	0					1 000	1 000						1 000		
1.1.1 2023/2 Construção de Armazém Municipal - São Pedro	0102 07010301	E	100		A	01/2023 12/2023	0					150 000	150 000						150 000		
1.1.1 2023/3 Aquisição de Empilhador	0102 07011002	O	100		A	01/2023 12/2023	0					17 000	17 000						17 000		
											Totais do Programa 1.1:		104 879	340 597	340 597					445 476	
											Totais do Objetivo 1:		104 879	340 597	340 597	0	0	0	0	0	445 476
2 Funções Sociais																					
2.4.4 Abastecimento de Água																					
2.4.4.1 2021/7 Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Eletrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O	100		A	06/2021 12/2025	3				6 056	9 141	9 141			9 215	9 289	3 085	36 786		
2.4.4.1 2022/3 Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O	100		A	01/2022 12/2023	0					10	10						10		
2.4.4.1 2022/4 Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100		A	01/2022 12/2023	0					10	10						10		
2.4.4.1 2022/5 Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	0102 07030307	E	100		A	01/2022 12/2025	0					500 010	10	500 000	10	10			500 030		
											Totais do Programa 4.4:		6 056	509 171	9 171	500 000	9 225	9 299	3 085		536 836
2.4.6 Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza																					
2.4.6.1 2021/6 Construção da Casa Mortuária de Velas	0102 07010307	E	100		A	01/2021 12/2024	0					200 010	10	200 000						200 010	
											Totais do Programa 4.6:		200 010	10	200 000						200 010

Município de Velas

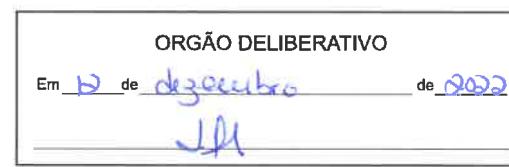
Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
								RP	RG			2023 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
2 Funções Sociais																					
2 5.1			Cultura																		
2 5.1	2016/2		Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O	100		A	01/2016 12/2023	3	800	10 000	10 000						10 800		
2 5.1	2021/2		Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares	0102 07010602	O	100		A	01/2021 12/2023	0	60 000	60 000							60 000		
2 5.1	2023/4		Locação Financeira																		
2 5.1	2023/4	1/23	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares (Fundo Ambiental)	0102 070205	O	100		A	01/2023 12/2026	0	10	10		10	10	10			40		
											Totais do Programa 5.1:	800	70 010	70 010						70 040	
2 5.2			Desporto, Recreio e Lazer																		
2 5.2	2018/4		Parque Multiusos da Uzelina	0102 07030305	E	100		A	01/2018 12/2023	2	199 337	10	10						199 347		
2 5.2	2022/6		Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros	0102 07010302	E	100		A	01/2022 12/2024	0	13 050	513 050	513 050						526 110		
2 5.2	2023/6		Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho	0102 07010406	E	100		A	01/2023 12/2024	0	80 012	6 512	73 500						80 022		
											Totais do Programa 5.2:	212 387	593 072	519 572	73 500					805 479	
2 5.3			Outras Actividades Cívicas e Religiosas																		
2 5.3	2019/4		Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas	0102 07010307	E	100		A	01/2019 12/2023	0	200 010	10	200 000						200 010		
											Totais do Programa 5.3:	200 010	10	200 000						200 010	
											Totais do Objetivo 2:	219 243	1 572 273	598 773	973 500	9 255	9 309	3 095	0	0	1 813 175
3 Funções Económicas																					
3 2.0			Indústria e Energia																		
3 2.0	2018/9		Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E	15	85	A	01/2018 12/2024	4	917 957	723 129	723 129						1 641 096		
3 2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100		A	01/2018 12/2023	4	10	10							10		
											Totais do Programa 2.0:	917 957	723 139	723 139						1 641 106	
3 3.1			Transportes Rodoviários																		
3 3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E	100		A	01/2015 12/2025	3	419 838	1 267 122	1 267 122						1 886 960		
3 3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Uzelina)	0102 07030301	E	50	50	A	01/2018 12/2023	4	1 510 665	5 907	5 907						1 516 572		
3 3.1	2021/4		Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	0102 07030301	E	100		A	01/2021 12/2023	2	343 200	343 200							343 200		
3 3.1	2022/7		Parque de Estacionamento da Rua de São João e Reabilitação de Imovel	0102 07030301	E	100		A	01/2022 12/2024	0	280 000	280 000							290 000		
3 3.1	2022/8		Aquisição de Terreno	0102 070101	O	100		A	01/2022 12/2023	0	10	10							10		

Município de Velas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Año)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								(valores em euros)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2023			Anos seguintes										
													Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)								
3				Funções Económicas																									
3	3.1			Transportes Rodoviários																									
3	3.1	2022/9		Aquisição de Viatura de Carga	0102 07010602	O	100				A	01/2022	12/2023	0		10	10							10					
3	3.1	2022/10		Requalificação da Zona da Serra da Beira/Rosalis	0102 07030301	E	15	85			A	01/2022	12/2025	1	14 500	1 000 010	10	1 000 000	1 000 000	10				2 014 520					
3	3.1	2022/12		Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	0102 07030301	E	15	85			A	01/2022	12/2025	1	42 050	1 500 010	10	1 500 000	1 500 000	10				3 042 070					
3	3.1	2022/13		Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	0102 07030301	E	100				A	01/2022	12/2025	0		322 349	322 349		100 000		10				422 359				
																Totais do Programa 3.1:	1 987 054	4 718 618	2 218 618	2 500 000	2 710 000	100 030					9 515 702		
3	5.0			Outras Funções Económicas																									
3	5.0	2022/14		Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ																									
3	5.0	2022/14	1/22	Equipamento Informático	0102 070107	O	100				A	01/2022	12/2023	0		60 010	10	60 000							60 010				
3	5.0	2022/14	2/22	Software Informático	0102 070108	O	100				A	01/2022	12/2023	0		60 010	10	60 000							60 010				
3	5.0	2022/14	3/22	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				A	01/2022	12/2023	0		60 010	10	60 000							60 010				
																	Totais do Programa 5.0:		180 030	30	180 000						180 030		
																	Totais do Objetivo 3:		2 905 011	5 621 787	2 941 787	2 680 000	2 710 010	100 030	0	0	0	11 336 838	
																	Total Geral:	3 229 132	7 534 657	3 881 157	3 653 500	2 719 265	109 339	3 095	0	0	0	13 595 488	





Atividades Mais Relevantes

Município de Velas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP RG UE EM	Resp.	Datas (Mês/Año) Inicio Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)	
											2023				Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
1 Funções Gerais																				
1 1.1			Administração Geral																	
1 1.1	2019/10		Modernização Administrativa/Velas Online																	
1 1.1	2019/10	3/19	Consultoria	0102 020220	O	15	85	A	09/2019 12/2023	4	38 368	10	10						38 378	
1 1.1	2019/10	4/19	Outras Aquisições de Bens e Serviços	0102 02022509	O	15	85	A	09/2019 12/2023	2		12 000	12 000						12 000	
1 1.1	2021/5		Locação Financeira																	
1 1.1	2021/5	2/21	Juros (Aquisição de Duas Vialuras de Mobilidade Elétrica)	0102 030305	O	100		A	03/2021 03/2026	2	180	213	213						602	
											Totais do Programa 1.1:	38 547	12 223	12 223						50 979
1 2.1			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																	
1 2.1	2022/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Velas	0102 04050206	O	100		A	01/2022 12/2023	3	30 000	30 000	30 000						60 000	
											Totais do Programa 2.1:	30 000	30 000	30 000						60 000
											Totais do Objetivo 1:	68 547	42 223	42 223	0	139	65	5	0	110 979
2 Funções Sociais																				
2 1.1			Ensino Não Superior																	
2 1.1	2022/5002		Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico - Profissional	0102 04050206	O	100		A	01/2022 12/2025	0	120 000	120 000	120 000						480 000	
											Totais do Programa 1.1:	120 000	120 000	120 000						480 000
2 3.2			Acção Social																	
2 3.2	2020/5001		Bolsas de Estudo e Mérito	0102 04080202	O	100		A	01/2020 12/2023	4	24 137	30 000	30 000						180 258	
2 3.2	2020/5002		Fundo Municipal de Solidariedade Social	0102 04080202	O	100		A	01/2020 12/2023	2	7 446	50 000	50 000						268 709	
2 3.2	2020/5003		Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O	100		A	01/2020 12/2023	3		50 000	50 000						261 263	
											Totais do Programa 3.2:	31 582	130 000	130 000						710 230
2 4.2			Ordenamento do Território																	
2 4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																	
2 4.2	2015/4	3/15	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O	100		A	04/2015 12/2023	4		2 726	2 726						2 726	
											Totais do Programa 4.2:	2 726	2 726						2 726	
2 4.5			Resíduos Sólidos																	
2 4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																	

Município de Velas

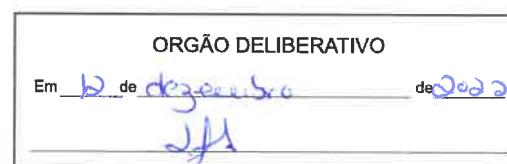
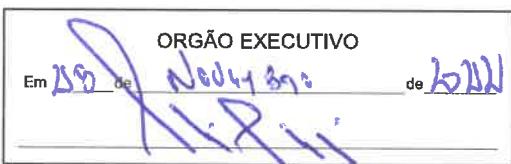
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(g)+(h)+(i)															
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM					2023			Anos seguintes																				
										Total				Financiam. definido (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 e seg. (h)																		
2 Funções Sociais																																						
2.4.5 Resíduos Sólidos																																						
2	4.5	2017/8	4/17	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O	100				A	01/2017	12/2023	4		5 000	5 000								5 000													
Totais do Programa 4.5:																								5 000														
2.5.1 Cultura																																						
2	5.1	2019/5002		Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O	100				A	01/2019	12/2023	4	38 697	353 549	353 549								392 246													
2	5.1	2023/4		Locação Financeira																																		
2	5.1	2023/4	2/23	Juros (Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares Fundo Ambiental)	0102 030305	O	100				A	01/2023	12/2026	0		1	1			1	1	1			4													
2	5.1	2023/5		XXXIV - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2023	12/2023	0	66 600	100 000	100 000									166 600												
Totais do Programa 5.1:																								558 650														
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer																																						
2	5.2	2022/5003		Construção de Edifício de Apoio ao Campo Futebol da Urzelina	0102 020121	A	100				A	01/2022	12/2023	0		50 000	50 000								50 000													
Totais do Programa 5.2:																								50 000														
Totais do Objetivo 2:																								0 1 806 606														
3 Funções Económicas																																						
3.4.2 Turismo																																						
3	4.2	2023/7		Jornadas Atlânticas do Turismo																																		
3	4.2	2023/7	1/23	Deslocação e Estadas	0102 020213	O	100				A	01/2023	12/2023	0		20 000	20 000									20 000												
3	4.2	2023/7	2/23	Publicidade	0102 020217	O	100				A	01/2023	12/2023	0		6 000	6 000									6 000												
3	4.2	2023/7	3/23	Outros Serviços	0102 02022509	O	100				A	01/2023	12/2023	0		7 500	7 500									7 500												
Totais do Programa 4.2:																									33 500													
3.5.0 Outras Funções Económicas																																						
3	5.0	2022/14		Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ																																		
3	5.0	2022/14	4/22	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				A	01/2022	12/2023	0		60 000	60 000									60 000												
3	5.0	2022/14	5/22	Aquisição de Serviços	0102 02022509	O	100				A	01/2022	12/2023	0		60 000	60 000									60 000												
Totais do Programa 5.0:																									120 000													
Totais do Objetivo 3:																									0 153 500													

Município de Velas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)											
											2023				Anos seguintes															
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)												
4																														
Outras Funções																														
4	1.0	Operações de Dívida Autárquica																												
4	1.0	2014/5002	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajãs	0103 10060303	O	100		OA	04/2014 12/2028	4	1 819 819	211 608	211 608		214 303	217 033	219 799	222 599	225 438	3 130 599										
4	1.0	2018/5002	Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O	100		A	01/2018 12/2031	3	291 667	58 334	58 334		58 334	58 334	58 334	58 334	233 330	816 667										
												Totais do Programa 1.0:		2 111 486	269 942	269 942	272 637	275 367	278 133	280 933	458 768	3 947 266								
4																														
4																														
Transferências entre Administrações																														
4	2.0	2022/15	Contratos Interadministrat. e Acordos Execução Delegação Compet. Freguesias Concelho																											
4	2.0	2022/15	1/22 Freguesia de Velas	0102 04050202	O	100		A	01/2022 12/2025	0	35 866	50 098	50 098		52 375	54 653				192 992										
4	2.0	2022/15	2/22 Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O	100		A	01/2022 12/2025	0	30 458	42 545	42 545		44 479	46 413				163 895										
4	2.0	2022/15	3/22 Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O	100		A	01/2022 12/2022	0	29 898	41 762	41 762		43 661	45 559				160 880										
4	2.0	2022/15	4/22 Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O	100		A	01/2022 12/2025	0	27 033	37 761	37 761		39 477	41 193				145 464										
4	2.0	2022/15	5/22 Freguesia das Manadas	0102 04050202	O	100		A	01/2022 12/2025	0	21 425	29 926	29 926		31 286	32 646				115 283										
4	2.0	2022/15	6/22 Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O	100		A	01/2022 12/2025	0	32 508	45 408	45 408		47 472	49 536				174 924										
4	2.0	2022/5004	Apoio ás Freguesias Comparticip. IVA das Candidaturas	0102 04050202	O	100		A	01/2022 12/2025	0	5 000	5 000	5 000		5 000	5 000				15 000										
												Totais do Programa 2.0:		177 188	252 500	252 500	263 750	275 000			968 438									
												Totais do Objetivo 4:		2 288 673	522 442	522 442	0	536 387	550 367	278 133	280 933	458 768	4 915 703							
												Total Geral:		2 614 100	1 479 441	1 479 441	0	789 127	805 685	416 096	423 771	458 768	6 986 988							





Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	020121	Outros bens			
		2 5.2 2022/5003	Construção de Edifício de Apoio ao Campo Futebol da Urzelina		50 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		50 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		356 878,00
0102	020213	Deslocações e estadas			
		3 4.2 2023/7	1 Deslocação e Estadas		20 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		20 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		45 000,00
0102	020217	Publicidade			
		3 4.2 2023/7	2 Publicidade		6 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		6 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		70 203,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados			
		1 1.1 2019/10	3 Consultoria		10,00
		2 4.2 2015/4	3 Execução/Agregação Documentos PDM		2 726,00
		2 4.5 2017/8	4 Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva		5 000,00
		3 5.0 2022/14	4 Trabalhos Especializados		60 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		67 736,00
			Total da Classificação Orçamental:		163 150,00
0102	02022509	Outros			
		1 1.1 2019/10	4 Outras Aquisições de Bens e Serviços		12 000,00
		3 4.2 2023/7	3 Outros Serviços		7 500,00
		3 5.0 2022/14	5 Aquisição de Serviços		60 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		79 500,00
			Total da Classificação Orçamental:		163 890,00
0102	030305	Material de transporte			
		1 1.1 2021/5	2 Juros (Aquisição de Duas Viaturas de Mobilidade Elétrica)		213,00
		2 5.1 2023/4	2 Juros (Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares Fundo Ambiental)		1,00
			Total dos Projetos de GOP's:		214,00
			Total da Classificação Orçamental:		214,00
0102	04050202	Freguesias			

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
4	2.0	2022/15	1	Freguesia de Velas		50 098,00
4	2.0	2022/15	2	Freguesia dos Rosais		42 545,00
4	2.0	2022/15	3	Freguesia de Santo Amaro		41 762,00
4	2.0	2022/15	4	Freguesia de Urzelina		37 761,00
4	2.0	2022/15	5	Freguesia das Manadas		29 926,00
4	2.0	2022/15	6	Freguesia do Norte Grande		45 408,00
4	2.0	2022/5004		Apoio ás Freguesias Comparticip. IVA das Candidaturas		5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						252 500,00
Total da Classificação Orçamental:						252 500,00
0102	04050206	Outros				
		1	2.1	2022/5001	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Velas	30 000,00
		2	1.1	2022/5002	Contrato Programa ADISJ - Ensino Técnico - Profissional	120 000,00
		2	5.1	2023/5	XXXIV - Semana Cultural das Velas	100 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						250 000,00
Total da Classificação Orçamental:						440 809,00
0102	04080202	Outras				
		2	3.2	2020/5001	Bolsas de Estudo e Mérito	30 000,00
		2	3.2	2020/5002	Fundo Municipal de Solidariedade Social	50 000,00
		2	3.2	2020/5003	Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						130 000,00
Total da Classificação Orçamental:						130 000,00
0102	070101	Terrenos				
		2	4.4	2022/4	Aquisição de Terrenos	10,00
		3	2.0	2018/10	Aquisição de Terrenos	10,00
		3	3.1	2022/8	Aquisição de Terreno	10,00
Total dos Projetos de GOP's:						30,00
Total da Classificação Orçamental:						30,00
0102	07010301	Instalações de serviços				
		1	1.1	2022/1	Aquisição de Imoveis	45 000,00
		1	1.1	2023/2	Construção de Armazém Municipal - São Pedro	150 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						195 000,00
Total da Classificação Orçamental:						195 000,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
2	5.2	2022/6	Cobertura da Piscina Municipal Entre Morros		513 050,00
			Total dos Projetos de GOP's:		513 050,00
			Total da Classificação Orçamental:		513 050,00
0102	07010307	Outros			
2	4.6	2021/6	Construção da Casa Mortuária de Velas		10,00
2	5.3	2019/4	Reabilitação da Sede Escuteiros das Manadas		10,00
			Total dos Projetos de GOP's:		20,00
			Total da Classificação Orçamental:		20,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	2.0	2018/9	Ampliação do Parque Industrial das Levadas		723 129,00
			Total dos Projetos de GOP's:		723 129,00
			Total da Classificação Orçamental:		723 129,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
2	5.2	2023/6	Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho		6 512,00
			Total dos Projetos de GOP's:		6 512,00
			Total da Classificação Orçamental:		6 512,00
0102	07010602	Outro			
2	4.4	2022/3	Aquisição de Viaturas		10,00
2	5.1	2021/2	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares		60 000,00
3	3.1	2022/9	Aquisição de Viatura de Carga		10,00
			Total dos Projetos de GOP's:		60 020,00
			Total da Classificação Orçamental:		60 020,00
0102	070107	Equipamento de informática			
1	1.1	2019/10	1 Aquisição de Equipamento Informático		10,00
1	1.1	2023/1	1 Equipamento Informático		1 000,00
3	5.0	2022/14	1 Equipamento Informático		10,00
			Total dos Projetos de GOP's:		1 020,00
			Total da Classificação Orçamental:		1 020,00
0102	070108	Software informático			
1	1.1	2019/10	2 Aquisição de Software		108 577,00

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação		
	1	1.1	2023/1	2	Software Informático	1 000,00		
	3	5.0	2022/14	2	Software Informático	10,00		
			Total dos Projetos de GOP's:			109 587,00		
			Total da Classificação Orçamental:			109 587,00		
0102	070109	Equipamento administrativo						
	1	1.1	2023/1	3	Equipamento Administrativo	2 000,00		
	3	5.0	2022/14	3	Equipamento Administrativo	10,00		
			Total dos Projetos de GOP's:			2 010,00		
			Total da Classificação Orçamental:			2 010,00		
0102	07011002	Outro						
	1	1.1	2023/3	Aquisição de Empilhador		17 000,00		
			Total dos Projetos de GOP's:			17 000,00		
			Total da Classificação Orçamental:			17 000,00		
0102	070111	Ferramentas e utensílios						
	1	1.1	2023/1	4	Ferramentas e Utensílios	15 000,00		
			Total dos Projetos de GOP's:			15 000,00		
			Total da Classificação Orçamental:			15 000,00		
0102	070112	Artigos e objectos de valor						
	1	1.1	2023/1	5	Artigos e Objetos de Valor	1 000,00		
			Total dos Projetos de GOP's:			1 000,00		
			Total da Classificação Orçamental:			1 000,00		
0102	070115	Outros investimentos						
	2	5.1	2016/2	Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira		10 000,00		
			Total dos Projetos de GOP's:			10 000,00		
			Total da Classificação Orçamental:			10 000,00		
0102	070205	Material de transporte						
	1	1.1	2021/5	3	Aquisição de Uma viatura de Mobilidade Eletrica (Fundo Ambiental)	10,00		
	2	4.4	2021/7	Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Eletrica (Fundoo Ambiental)		9 141,00		

Município de Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
2	5.1	2023/4	1	Aquisição de Uma Viatura de Nove Lugares (Fundo Ambiental)	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	9 161,00
				Total da Classificação Orçamental:	9 161,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	1 267 122,00
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	5 907,00
3	3.1	2021/4		Parque de Estacionamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral	343 200,00
3	3.1	2022/7		Parque de Estacionamento da Rua de São João e Reabilitação de Imovel	280 000,00
3	3.1	2022/10		Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosas	10,00
3	3.1	2022/12		Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	10,00
3	3.1	2022/13		Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	322 349,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 218 598,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 218 598,00
0102	07030305	Parques e jardins			
2	5.2	2018/4		Parque Multiusos da Urzelina	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10,00
				Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água			
2	4.4	2022/5		Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10,00
				Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102	08050206	Outros			
2	5.1	2019/5002		Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	353 549,00
				Total dos Projetos de GOP's:	353 549,00
				Total da Classificação Orçamental:	353 549,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos			
4	1.0	2018/5002		Caixa Geral Depósitos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	58 334,00
				Total dos Projetos de GOP's:	58 334,00
				Total da Classificação Orçamental:	58 334,00

Município de Velas

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
0103	10060303	Banco Santander Totta		
4	1.0	2014/5002	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajãs	211 608,00
			Total dos Projetos de GOP's:	211 608,00
			Total da Classificação Orçamental:	211 608,00



Orçamento Inicial Com Plano e Extra Plano

Município de Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	3 921 749,00	5 360 598,00	9 282 347,00
0101		Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	39 000,00	0,00	39 000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	20 100,00	0,00	20 100,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20 000,00	0,00	20 000,00
0101	010204	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	3 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	17 000,00	0,00	17 000,00
0101	01021303	Senhas de presença	17 000,00	0,00	17 000,00
0101	0103	Segurança social	100,00	0,00	100,00
0101	010309	Seguros	100,00	0,00	100,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100,00	0,00	100,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	18 900,00	0,00	18 900,00
0101	0201	Aquisição de bens	3 500,00	0,00	3 500,00
0101	020108	Material de escritório	1 000,00	0,00	1 000,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00	0,00	1 500,00
0101	020121	Outros bens	1 000,00	0,00	1 000,00
0101	0202	Aquisição de serviços	15 400,00	0,00	15 400,00
0101	020209	Comunicações	1 000,00	0,00	1 000,00
0101	020211	Representação dos serviços	5 300,00	0,00	5 300,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4 000,00	0,00	4 000,00
0101	020217	Publicidade	3 600,00	0,00	3 600,00
0101	020225	Outros serviços	1 500,00	0,00	1 500,00
0101	02022509	Outros	1 500,00	0,00	1 500,00
0102		Câmara Municipal	3 860 699,00	5 090 656,00	8 951 355,00
0102		DESPESAS CORRENTES	3 860 699,00	855 950,00	4 716 649,00
0102	01	Despesas com o pessoal	2 206 977,00	0,00	2 206 977,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	1 684 720,00	0,00	1 684 720,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110 000,00	0,00	110 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	975 000,00	0,00	975 000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	970 000,00	0,00	970 000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	500,00	0,00	500,00
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	500,00	0,00	500,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	82 220,00	0,00	82 220,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	70 600,00	0,00	70 600,00
0102	010111	Representação	27 900,00	0,00	27 900,00
0102	010113	Subsídio de refeição	110 000,00	0,00	110 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	211 000,00	0,00	211 000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	89 000,00	0,00	89 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	86 100,00	0,00	86 100,00
0102	010202	Horas extraordinárias	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010205	Abono para falhas	1 100,00	0,00	1 100,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	01021303	Senhas de presença	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	65 000,00	0,00	65 000,00
0102	0103	Segurança social	436 157,00	0,00	436 157,00

Município de Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

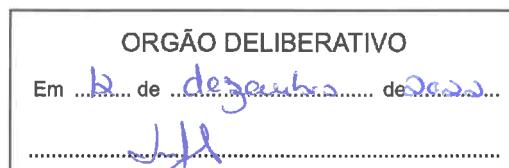
Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010301	Encargos com a saúde	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	358 300,00	0,00	358 300,00
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)	357 300,00	0,00	357 300,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	192 000,00	0,00	192 000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	165 300,00	0,00	165 300,00
0102	010309	Seguros	18 857,00	0,00	18 857,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	18 857,00	0,00	18 857,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1 350 685,00	223 236,00	1 573 921,00
0102	0201	Aquisição de bens	554 561,00	50 000,00	604 561,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	139 200,00	0,00	139 200,00
0102	02010201	Gasolina	4 200,00	0,00	4 200,00
0102	02010202	Gasóleo	126 000,00	0,00	126 000,00
0102	02010299	Outros	9 000,00	0,00	9 000,00
0102	0201029901	Lubrificantes	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	0201029909	Outros Combustíveis	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020108	Material de escritório	16 600,00	0,00	16 600,00
0102	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	28 000,00	0,00	28 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	33 583,00	0,00	33 583,00
0102	020116	Mercadorias para venda	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	02011601	Água	500,00	0,00	500,00
0102	02011603	Outras	500,00	0,00	500,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020121	Outros bens	306 878,00	50 000,00	356 878,00
0102	0202	Aquisição de serviços	796 124,00	173 236,00	969 360,00
0102	020201	Encargos das instalações	285 400,00	0,00	285 400,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020203	Conservação de bens	31 000,00	0,00	31 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0102	020209	Comunicações	51 900,00	0,00	51 900,00
0102	020210	Transportes	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	21 800,00	0,00	21 800,00
0102	020212	Seguros	17 905,00	0,00	17 905,00
0102	020213	Deslocações e estadas	25 000,00	20 000,00	45 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020215	Formação	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
0102	020217	Publicidade	64 203,00	6 000,00	70 203,00
0102	020218	Vigilância e segurança	500,00	0,00	500,00
0102	020219	Assistência técnica	36 812,00	0,00	36 812,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	95 414,00	67 736,00	163 150,00

Município de Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	21 600,00	0,00	21 600,00
0102	020225	Outros serviços	129 390,00	79 500,00	208 890,00
0102	02022501	Illuminação pública	45 000,00	0,00	45 000,00
0102	02022509	Outros	84 390,00	79 500,00	163 890,00
0102	03	Juros e outros encargos	300,00	214,00	514,00
0102	0303	Juros de locação financeira	0,00	214,00	214,00
0102	030305	Material de transporte	0,00	214,00	214,00
0102	0304	Juros tributários	200,00	0,00	200,00
0102	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
0102	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	0305	Outros juros	100,00	0,00	100,00
0102	030502	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	03050299	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	04	Transferências correntes	220 809,00	632 500,00	853 309,00
0102	0405	Administração local	190 809,00	502 500,00	693 309,00
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	190 809,00	502 500,00	693 309,00
0102	04050202	Freguesias	0,00	252 500,00	252 500,00
0102	04050206	Outros	190 809,00	250 000,00	440 809,00
0102	0406	Segurança social	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	040602	Outras transferências	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	04060201	Programas ocupacionais	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	0408	Famílias	0,00	130 000,00	130 000,00
0102	040802	Outras	0,00	130 000,00	130 000,00
0102	04080202	Outras	0,00	130 000,00	130 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	81 928,00	0,00	81 928,00
0102	0602	Diversas	81 928,00	0,00	81 928,00
0102	060201	Impostos e taxas	59 770,00	0,00	59 770,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	58 270,00	0,00	58 270,00
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	47 270,00	0,00	47 270,00
0102	0602010199	Outras	11 000,00	0,00	11 000,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1 500,00	0,00	1 500,00
0102	060203	Outras	22 158,00	0,00	22 158,00
0102	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	100,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	508,00	0,00	508,00
0102	06020305	Outras	21 450,00	0,00	21 450,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4 234 706,00	4 234 706,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	3 881 157,00	3 881 157,00
0102	0701	Investimentos	0,00	1 653 378,00	1 653 378,00
0102	070101	Terrenos	0,00	30,00	30,00
0102	070103	Edifícios	0,00	708 070,00	708 070,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	195 000,00	195 000,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	513 050,00	513 050,00
0102	07010307	Outros	0,00	20,00	20,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	729 641,00	729 641,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	723 129,00	723 129,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	6 512,00	6 512,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	60 020,00	60 020,00
0102	07010602	Outro	0,00	60 020,00	60 020,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	1 020,00	1 020,00
0102	070108	Software informático	0,00	109 587,00	109 587,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	2 010,00	2 010,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	17 000,00	17 000,00
0102	07011002	Outro	0,00	17 000,00	17 000,00

Município de Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	9 161,00	9 161,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	9 161,00	9 161,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	2 218 618,00	2 218 618,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	2 218 618,00	2 218 618,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 218 598,00	2 218 598,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	10,00	10,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	10,00	10,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	353 549,00	353 549,00
0102	0805	Administração local	0,00	353 549,00	353 549,00
0102	080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	353 549,00	353 549,00
0102	08050206	Outros	0,00	353 549,00	353 549,00
0103		Operações	22 050,00	269 942,00	291 992,00
0103		DESPESAS CORRENTES	22 050,00	0,00	22 050,00
0103	03	Juros e outros encargos	22 050,00	0,00	22 050,00
0103	0301	Juros da dívida pública	22 050,00	0,00	22 050,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	22 050,00	0,00	22 050,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	22 050,00	0,00	22 050,00
0103	0301030201	Caixa Geral Depósitos	6 070,00	0,00	6 070,00
0103	0301030203	Banco Santander Totta	15 980,00	0,00	15 980,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	269 942,00	269 942,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	269 942,00	269 942,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	269 942,00	269 942,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	269 942,00	269 942,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos	0,00	58 334,00	58 334,00
0103	10060303	Banco Santander Totta	0,00	211 608,00	211 608,00
Total geral:			3 921 749,00	5 360 598,00	9 282 347,00





Normas de Execução Orçamental

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos Previsionais 2023

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

- 1 Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
- 2 A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1 Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, a contabilidade da autarquia e a respetiva execução orçamental, seguem o normativo previsto no Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantendo-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL).
- 2 Os procedimentos normativos de execução orçamental encontram-se mencionados na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, descrevendo-se nesta os ciclos orçamentais da receita e da despesa, bem como a respetiva movimentação das contas orçamentais.
- 3 O classificador económico em vigor na autarquia é o aplicável ao sector local, divulgado pela Direção Geral das Autarquias Locais.
- 4 A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos

Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

- 5 As várias unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo órgão executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
- 6 A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O órgão executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, previsto nos números 8.3.1 do POCAL e artigo 46.º-B da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor esforço financeiro

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.

7. Os documentos, registas, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes na legislação em vigor e na Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. [SEP]

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

7. Quando a cobrança de receita exceda a respetiva rubrica orçamental, aferida ao nível desagregado das classificações orçamentais vigentes deverá existir aumento da previsão, por compensação de outras rubricas de menor grau de execução, quando tal seja aplicável. Esta modificação orçamental, será uma alteração orçamental nos termos ponto 8.3.1 do POCAL.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.

2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município das Velas.

2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo n.º 12

Isenções e reduções de taxas

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo n.º 13

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico em vigor para as autarquias locais, na Lei de Enquadramento Orçamental que se encontrar em vigor, na Lei 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, enquanto esta exigência for aplicável à autarquia pela LCPA.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de apoios, sejam acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada.

Artigo n.º 14

Tramitação dos processos de despesa

1. Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, enquanto não for obrigatória a utilização de plataforma eletrónica nos procedimentos de formação de contratos públicos a celebrar pelas entidades adjudicantes regionais, estas podem determinar, no programa do procedimento ou no convite, que todos os atos que, nos termos do Código dos Contratos Públicos e do artigo 35.º do presente diploma devam ser apresentadas em plataforma eletrónica, podem ser praticados através do envio pelo correio, correio eletrónico ou telex.
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código dos Contratos Públicos, aprovados pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, as entidades adjudicantes disponibilizam na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública de forma livre, completa e gratuitamente as peças do procedimento, a partir da data do respetivo anúncio.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, conforme instruções de trabalho emanadas pelo Sistema Gestão da Qualidade e do Ambiente.
6. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

Artigo n.º 15

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato, nomeado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, a gestão dos contratos que lhe forem afetos.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo n.º 16

Conferência e registo da despesa

- 1.** A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- 2.** A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 17

Competências

- 1.** São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal,
- 2.** Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
- 3.** Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 4.** Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a execução a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,47€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 18

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo n.º 19

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 20

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:
- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito centimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
 - d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quando este seja aplicável.
3. De acordo com o previsto no nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do nº 1 da mesma disposição legal;

Artigo n.º 21

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;

- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo n.º 22

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registo contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 23

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Mapa de Pessoal




Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Especialista de Informática-Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas, programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município. Apoio aos utilizadores.	Especialista de Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	0	0	1	0	0	0	1	
Design- Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagem gráfica e projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação de materiais; emissão de pareceres técnicos no domínio do design.	Técnico Superior	Licenciatura em Design de Produto	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Assistente Técnico- Exerce com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área administrativa.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Assegura o contato entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; reproduz documentos escritos ou desenhados, operando com a fotocopiadora e efetuando pequenos acabamentos relativos à mesma, tais como agrafar e encadernar; realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

18/10/2022
Ruf

1
Sant

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Administração- Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tornando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	0	0	0	1	
Arqueologia- Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueo-	Técnico Superior	Licenciatura em Arqueologia	1	0	0	0	0	0	1	



Sexta

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
lógicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.										
Serviço Social- Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgão e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	0	0	1	0	0	0	1	
Turismo-Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à	Técnico Superior	Licenciatura na área do Turismo	0	0	1	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística; conceção e implementação de ações de promoção turística.										
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica condutcentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; acompanha processos judiciais.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	0	1	0	0	0	1	
Casa Museu- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área administrativa	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	0	0	0	0	1	
Biblioteca e Documentação- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obti-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

4
Bento

MAPA DE PESSOAL 2023-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
dos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bilbiográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos préviamente estabelecidos.										
Administrativo- Apoio na bilbioteca com a aquisição, registo e catalogação, atender o público, auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colaborar em feiras do livro.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multi-	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

5

Bkt

MAPA DE PESSOAL 2023-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
média; colabora em feiras do livro.										
Auxiliar- Regista a correspondência entrada e remete os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; faz os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopia e distribui a correspondência e as informações e outros documentos internos; regista a correspondência expedida pelo Município; faz pesquisas e facilita informações aos serviços relativamente a documentos; arquiva a correspondência entrada e expedida; presta apoio às atividades inerentes ao processo eleitoral, faz a correspondência e editais da unidade orgânica; faz a entrega de toda a correspondência do Município nos CTT.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	
Auxiliar- Procede à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito; executa outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	0	0	0	0	3	
Maquinista Teatral- orienta a preparação e mudanças de cena em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem, estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, telas e outros elementos, monta ou orienta a montagem	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

6
Bent

MAPA DE PESSOAL 2023-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.										
Sonoplasta- Individualmente ou em colaboração com outros profissionais, procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento. Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas, presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupado	a criar	vagos	ocupado	a criar	vagos		
Telefonista- Estabelece ligações telefónicas para o exterior; recebe e encaminha para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o Município; envia e recebe faxes efetuando o respetivo encaminhamento; presta informação aos municípios dentro do seu âmbito de atuação; assegura o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmite as mensagens recebidas aos seus destinatários; zela pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

38/10/2022



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-SUBUNIDADE ORGÂNICA
DE RECURSOS HUMANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena e dirige as atividades e os recursos humanos afetos à Subunidade; executa as ações administrativas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção e cessação de funções de pessoal; elabora no início de cada ano o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; confere os vencimentos e outros abonos do pessoal; dá apoio necessário à avaliação dos trabalhadores; atende os trabalhadores e esclarece-os sobre questões referentes à sua situação profissional; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano de Escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2023-SUBUNIDADE ORGÂNICA
DE RECURSOS HUMANOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área administrativa-Executa todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, assiduidade, aposentação, proteção social, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

18/10/2022
Bapt



Município de Velas
Câmara Municipal

1
Sant

MAPA DE PESSOAL 2023-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012 de 29 de Agosto; coordena e dirige toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade; Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Estuda e analisa dados económicos e elabora previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica e finanças públicas, e políticas de dinamismo social.	Técnico Superior	Licenciatura em Admin. Pública/ Economia e Finanças	1	0	0	0	0	0	1	

Biel



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2023-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; faz atendimento; coordena os trabalhadores da subunidade; informa os superiores hierárquicos sobre matérias do serviço; coordena a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano	0	0	1	0	0	0	1	
Área Administrativa- Exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às ope-	Assistente Técnico	12º ano de Escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ções contabilísticas; aplica conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executa todo o serviço de expediente geral como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoia na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.										
Tesoureiro-Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica, efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamen-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2023-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
tos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.										
Área Administrativa-Exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, selecionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens ne-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2023-UNIDADE ORGÂNICA DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
cessários ao regular funcionamento da autarquia, armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.										

18/10/2022

Dout



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei n 49/2012 de 29 de agosto; coordenar e dirigir a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo de Direção Intermédia 2º grau Chefe de Divisão	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Desenvolve estudos e projetos e suas especialidades para obras municipais. Acompanhamento técnico e fiscalização de obras municipais.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	0	0	0	0	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.										
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Técnico de construção civil- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente: identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho da obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação e as fases de trabalho, analisa e avalia os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Medição e orçamentos- Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efectuar medições e determinar as quantidades de materiais, mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obra; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil- medições e orçamentos	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento de público.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	
Assentador de Vias- Assenta lageado e guias de passeio e outros, munido das ferramentas adequadas, tirando para o efeito, os respetivos pontos e cotas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	




Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Canteiro- Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Cantoneiro de Arruamentos- Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apisoamento de pedra mole ou derame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Cantoneiro- Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Cantoneiro de recolha e remoção de resíduos- efetua a remoção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e equiparados, despejando os contentores e mantendo limpos os locais de recolha; efetua a remoção de lixeiras; efetua a lavagem de contentores; garante o nível de limpeza do circuito executado, trava e fecha a tampa dos contentores, sempre que se aplique; manuseia corretamente os equipamentos, ferramentas e contentores; separa os RSU de acordo com a recolha	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



A handwritten signature in blue ink.

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
seletiva que estiver a efetuar, ou próxima da área a limpar, comunica ao motorista quando detetem resíduos diferentes dos sólidos urbanos ou equiparáveis, durante a recolha, bem como quando verificam resíduos fora dos contentores, diferentes dos que estão a recolher. Nomeadamente monstros ou verdes; toma as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; comparece às ações de formação designadas pelo serviço; utiliza os equipamentos de proteção disponibilizados; cumpre as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; aplica o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria.										
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais- Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
nas viaturas: pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos										
Eletricista- Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Jardineiro- Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



[Signature]

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupado	s	a criar	vagos	ocupado	s	a criar	vagos
paração dos mesmos.										
Marteiro- executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) da água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo, abre as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro-rotativa; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
muleta, o conjunto perfurante; atende ao diafragma de fogo ou corte a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula através de manobra da torneira de ar comprimido, ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas quando se pretendem maiores profundidades nos furos; limpa este com um tubo de ferro em L (limpador de fogo) injetando-lhe ar comprimido, a fim de lhes extirar resíduos de rocha ou água aí fixados, por vezes carrega e dispara fogo.										
Mecânico- Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina e a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaiá e conduz em experiência as viaturas reparadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Mecânico de instrumentos de precisão-repara e assegura a manutenção e afina instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores; examina, utilizando uma lupa, o maquinismo ou os seus componentes a fim de detetar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou eletrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados ou desgastados, limpa as peças, manual ou mecanicamente, selecionando os produtos, processos e máquinas apropriados, monta e afina as peças do maquinismo, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências especificadas e lubrifica os diferentes subconjuntos sujeitos a atritos; verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correções necessárias; por vezvez ajusta as peças e os componentes necessários à reparação utilizando máquinas e ferramentas apropriadas.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Motorista de ligeiros- Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Motorista de pesados- Conduz veículos de elevada tonelagem, transporta diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível, executa pequenas reparações, tomado, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço e kms.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	2	1	0	0	0	4	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Motorista de transportes coletivos- Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito o livro de requisições; executa pequenas reparações, tomndo, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situa-	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	1	0	0	0	0	2	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ções; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura.										
Operador de estações elevatórias- Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada, procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	
Pedreiro-aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboço; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armadura, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	8	0	0	0	0	0	8	



Santos

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização , procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Pintor-aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger, verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	,
Serralheiro mecânico-repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, in-	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023 - DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
repara ou parcialmente para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e ou ensaios o conjunto mecânico reparado.										
Trolha-levanta e reveste maciços de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	13	2	3	0	0	0	18	

18/10/2022
Bapt



Município de Velas
Câmara Municipal

1
Santos

MAPA DE PESSOAL 2023-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informa processos e emite pareceres; faz atendimento; coordena os trabalhadores da subunidade; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade: 12º ano	1	0	0	0	0	0	1	
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidades, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final	Fiscal	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2023-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de resíduos; efetua as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elabora autos de notícia; faz o levantamento de edifícios degradados; faz o acompanhamento dos veículos abandonados e instrui os respetivos processos; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis, recolher e disponibilizar dados estatísticos, inserir dados na aplicação in-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2023-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
formática de licenciamento de obras, preparar a emissão de certidões, emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência e respetiva documentação, prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, liquidar taxas e demais receitas a cobrar pelo Município, bem como emitir as correspondentes guias de receita; conferir mapas de cobrança das taxas e tarifas dos bens de utilização pública, bem como passar as respetivas guias de receita; conferir os recibos e mapas de cobrança dos serviços de distribuição de água; passar guias	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	



Município de Velas
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL 2023-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE
TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS**

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoría	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de cobrança de rendas de propriedade e outros créditos municipais; prestar apoio administrativo ao serviço de cemitérios, designadamente organizando e mantendo atualizados os registos respetivos.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento ao público.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

18/10/2022



Município de Velas

Mapa de Pessoal 2022
Resumo

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI				RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	OCUPADOS	VAGOS	A CRIAR	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Chefe de Divisão	1	0	0	1	0	0	0	1
Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	1	0	0	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	0	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	6	4	0	10	0	0	0	10
Fiscal	1	0	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	17	1	2	20	0	0	0	20
Assistente Operacional	55	4	6	65	0	0	0	65
TOTAIS	81	10	8	99	0	0	0	99

18-10-2022
Santos



Anexos



Verificação do Equilíbrio Orçamental



VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No quadro seguinte demonstra-se o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental na construção do orçamento para 2023, evidenciando-se uma margem de 664 mil euros.

Verificação do Equilíbrio Orçamental Para Orçamento de 2023

Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos Artigo 83.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

Empréstimos BANIF	Prazo Contrato	Montante	Amortizações Médias
Empréstimo Terras de Fajãs	14	3.130.595,05 €	223.613,93 €
Empréstimos C. G. D			
Empréstimo (Substituição de Dívida VELASFUTURO)	15	1.000.000,00 €	66.666,67 €
	Total	4.919.535,42 €	290.280,60 €

Para Verificação do Equilíbrio Orçamental a 01/01/2023

Receita Corrente = Despesa Corrente + Amortizações médias de Empréstimos de médio Longo Prazo

Receita Corrente	Despesa Corrente	Amortização média do Empréstimos Medio longo prazo	
5.732.101,00€	4.777.699,00 €	290.280,60 €	5.067.979,60€
Total Receita			
5.732.101,00 €	Total Desp. Corrente + Amort. Médias dos Emp. M. Prazo		Margem
	5.067.979,60 €		664.121,40 €



Mapa dos Empréstimos Contratados

8.3.6 - Endividamento

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

Município de Velas

Previsão
ANO:2023

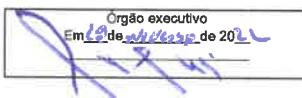
Caracterização do emprestimo	Data da aprovação pela AM	Data de contrapção do emprestimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC	Finalidade	Capital		Taxa de juro		Encargos do empr				encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 Janeiro 2023	Divida em 31 Dezembro 2023	Observações		
					Número do registro	data do emprestimo	Contrá- tado	Utili- zado	Inicial	actual	Amort- ização	Juros	Total	Juros	Juros de mora					
curto prazo																				
Total.....																				
Médio e Longo Prazo																				
Santander Total																				
Emp. n.º 17561111.05.43 Linha de Crédito VELASFUTURO	17/04/2015	15 Anos	6 Ano		N	3130595.05	3130595.05	2.1400%	2.1400%	211607.19	15977.13	227584.32	0.00	0.00	0.00	1310775.94	1699183.75			
CGD																	1310775.94	1699183.75		
Empréstimo N.º 9015/008528/091	27/09/2016	26/10/2016	14 Anos	4 Ano	24	24/10/2017	N	816666.53	816666.63	1.1800%	1.1800%	58333.32	6068.81	84402.13	0.00	0.00	0.00	625000.03	468666.71	
																	525000.03	468666.71		
Total Geral.....																	1836775.97	166533.48		

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em 12 de Janeiro de 2023



Órgão Deliberativo
Em 12 de Janeiro de 2023





Ata de Deliberação do Órgão Executivo



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de vinte e oito de Novembro de dois mil e vinte e dois, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar por maioria e em minuta o seguinte: -----
“Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano para 2023-2027 e do Orçamento para 2023, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de €9.282.347,00 (nove milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2023-2027) e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – 2023 a 2027 e seguintes) e Plano de Atividades mais relevantes (2023 a 2027 e seguintes), Normas de Execução Orçamental, Mapa de Pessoal e Anexos, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos, e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

-----A Câmara analisou, aprovou e deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a proposta das demonstrações orçamentais previsionais para o período 2023-2027. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PS, Rui Sequeira, e em minuta para imediata executoriedade.” -----

Paços do Concelho de Velas, 28 de Novembro de 2022

O Presidente

A Coordenadora Técnica

Bento



Ata de Deliberação do Órgão Deliberativo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

Lena Felicidade Pereira Amaral, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na sessão ordinária de 12 de dezembro de 2022 deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta do “*Orçamento da Receita e da Despesa para 2023*” do Município de Velas com dezasseis votos a favor, doze pelo Grupo Municipal do Partido Popular, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e cinco abstenções, quatro pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das “*Grandes Opções do Plano para 2023-2027*” com dezasseis votos a favor, doze pelo Grupo Municipal do Partido Popular, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e cinco abstenções, quatro pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 13 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lena Felicidade Pereira Amaral".

Lena Felicidade Pereira Amaral



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

CERTIDÃO

Eu, Lena Felicidade Pereira Amaral, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, pelas dezanove horas, na Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, confirmando-se a presença dos deputados municipais, Lena Felicidade Pereira Amaral, Ana Paula da Silveira Soares, Luísa Margarida Silva Matos, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Fernandino Bettencourt Simas, João Paulo Oliveira da Silva, Janete Andreia Ávila da Fonseca, Roberto Jorge de Sousa Cabral, Catarina Maria Silveira Bettencourt, Renato Luis de Sousa Bettencourt, Manuel Maria Soares da Silveira, Mário José Soares, José Eduardo Dias Brasil, João Paulo Bettencourt Oliveira, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, André Filipe dos Santos Silveira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, André Bernardo Silva, Hélio Silveira da Rosa.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 58º deste regimento, na sua atual redação refere que “os membros da mesa da Assembleia Municipal só exercem o direito de voto quando o entenderem”, por conseguinte, a Mesa exerceu o direito de voto.

Velas, 13 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal

A blue ink signature of Lena Felicidade Pereira Amaral.

Lena Felicidade Pereira Amaral



Edital